

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 89

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 29 de maio de 2008



MOISÉS BARBOSA

FINANÇAS - Presença de PMs no Interior recebe apoio

Mais segurança no Agreste e Sertão

Proposta do Governo cria CIPMs

O policiamento dos municípios de Limoeiro, no Agreste, e Santa Maria da Boa Vista, no Sertão, será reforçado. O Governo de Pernambuco enviou para a Assembleia Legislativa dois projetos de lei que determinam a criação de Organizações Militares Estaduais (OMEs) nas duas cidades. Ontem, as Comissões de Finanças e de Administração aprovaram as propostas. A iniciativa está incluída no Pacto pela Vida, programa estadual de combate à violência, e prevê, ainda, a implementação da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM), em Limoeiro, e da 7ª CIPM, em Santa Maria da Boa Vista.

Para o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), "a ampliação da PM no Interior demonstra que o Governo do

Estado não está preocupado com a questão da segurança pública apenas na Região Metropolitana do Recife". O presidente da Comissão de Administração, Mavíael Cavalcanti (DEM), ressaltou a necessidade de uma política de combate à criminalidade mais eficaz em todo o Estado. "Os assaltos são constantes e a instalação das companhias reforçará a segurança das pessoas que vivem, sobretudo, na zona rural".

Ambos os colegiados aprovaram, ainda, mais dois projetos lei de autoria do Poder Executivo, o de nº 546/08, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Sesans), e o de nº 565/08, abrindo crédito suplementar no Orçamento Estadual, no valor de R\$ 38 milhões, em favor da Secretaria Estadual de Educação.

MOISÉS BARBOSA



ADMINISTRAÇÃO - Assaltos preocupam população

Saúde

Doença cardiovascular faz vítima fatal a cada dois minutos

A cada dois minutos, uma pessoa morre vítima de complicações cardiovasculares, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Preocupados com essa estatística, profissionais do Departamento Médico da Alepe e de uma instituição particular ministraram, ontem, a palestra *Hipertensão e Diabetes Conheça seu Inimigo e as Armas para Combater esse Mal*. O evento encerrou a 2ª edição do Programa Saúde Alepe, que é promovido pela Mesa Diretora da Assembleia de Pernambuco, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos.

A equipe médica da Alepe, formada por Pedro Lyra (oftalmologista); Milena Moutelik (endocrinologista) e Maurílio Rodrigues (cardiologista), além de Conceição Chaves, que é nutricional

da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), explicaram aos servidores formas de prevenção e tratamento. Praticar exercícios físicos regularmente; modificar hábitos alimentares, ingerindo menos gordura; e abandonar o fumo são algumas dicas dos profissionais que contribuem para uma vida saudável.

"Cefaléia, tontura, cansaço excessivo e dor torácica são os principais sintomas da hipertensão arterial", alertou Rodrigues. De acordo com ele, a hipertensão pode gerar outros problemas graves como o derrame cerebral. "É preciso aferir a pressão frequentemente", ressaltou.

Milena destacou que os portadores do diabetes *mel-litus* tem quatro vezes mais chances de desenvolver doenças cardiovasculares. "O diabetes é a principal causa de cegueira e de amputação de membros inferior



MOISÉS BARBOSA

CUIDADOS - Profissionais orientaram servidores da Alepe

res", enfatizou. A doença é classificada em dois tipos: 1 e 2. O tipo 1 atinge geralmente crianças, adolescentes e jovens adultos e se faz necessário o uso da insulina. O tipo 2 atinge mais adultos obesos e mulheres com diabetes gestacional. Nesse caso não é necessário o uso da insulina.

Conceição Chaves abordou como o consumo de sal interfere diretamente na pressão arterial e deu dicas de como se alimentar melhor, consumindo produtos

mais saudáveis. "Alimentos como pão francês e caldos de carne utilizados em sopa são muito ricos em sal", informou. O deputado Esmeraldo Santos (PR) participou da palestra.

Sessões de massagens *shiatsu* também foram oferecidas aos funcionários que participaram do encontro. Em agosto e outubro, o Programa Saúde Alepe, implementado em outubro do ano passado, terá continuidade.

Ações em favor da mulher ganham destaque

O Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, comemorados ontem, foram exaltados pelas deputadas Miriam Lacerda (DEM) e Teresa Leitão (PT), no Plenário. A data mundial, instituída em 1987, no 5º Encontro Internacional Mulher e Saúde, teve um "efeito dominó" sobre diversos países. Um ano depois, o Brasil criou a celebração nacional para expressar a preocupação com o tema.

Mesmo com o direito integral à saúde, o País enfrenta o aumento considerável de mortes maternas durante a gravidez, parto, pós-parto ou até um ano após o nascimento do bebê ou abor-



RINALDO MARQUES

MIRIAM E TERESA LEITÃO - Importância do debate

tamento. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera elevada a proporção de 20 óbitos para cada cem mil nascidos vivos. Na Europa, esse número não chega a 10, no Brasil, entretanto, ultrapassa 50. Segundo Teresa Leitão, o Governo

Lula lançou, em 2004, o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal e 25 Estados aderiram ao programa. "Entre as ações estratégicas, estão a requalificação de hospitais, a articulação de parceiras entre diferentes instituições e a hu-

manização do parto", afirmou.

Miriam Lacerda lembrou que a diminuição de óbitos ligados à gestação é a principal meta do Quinto Objetivo de Desenvolvimento do Milênio. "Esse foi o compromisso assumido pelos países-membros da União das Nações Unidas (ONU). A idéia é, até 2015, obter uma queda na taxa de mortalidade de 66,7%, comparando o percentual aos anos 90", explicou a parlamentar. Miriam também enfatizou o número alto de cesarianas no Brasil. "Faz-se urgente o acesso da população ao planejamento familiar e a expansão dos serviços de atendimento para casos de aborto", disse.

Agilidade nas ações contra o Estado

Executivo implantará lei que trata do assunto

A decisão do Poder Executivo de implementar, este semestre, a Lei Complementar nº 105, que trata sobre possíveis acordos legais em termos de ações judiciais contra o Estado, foi avaliada ontem pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). A intenção é dar agilidade às ações que chegam ao Judiciário, mesmo que haja ônus ao erário.

O parlamentar classificou a iniciativa como "algo positivo", mas fez ressalvas e alertas. "A implantação dessas medidas não se deve fundamentar apenas visando à conveniência do Poder Executivo e à cooperação com o Poder Judiciário, pois o Estado não deve trair a mais significativa missão do Direito, que é disseminar justiça", afirmou. Para Mavíael, é importante orientar os técnicos responsáveis pelas novas medidas, no sentido de transformar a consciência política e, assim, corrigir injustiças frente aos cidadãos que



RINALDO MARQUES

ALERTA - Mavíael apoiou medida, mas fez ressalvas

têm direito à proteção do Estado e, muitas vezes,

**Legislação
entrará em
vigor este
semestre**

são lesados pela máquina administrativa.

"A proposta revelará sua maior importância no momento em que envidar soluções para as pendências administrativas que apontam para novas demandas judiciais. Assim, não haverá a necessidade de novos processos contra o Estado, o Poder Judiciário será beneficiado e o Executivo estará mais próximo dos interesses da sociedade civil", destacou. A Lei Complementar nº 105 foi publicada no dia 20 de dezembro do ano passado.

Denúncia

FOTOS: RINALDO MARQUES



AVALIAÇÃO - Edson Vieira e Antônio Figueirôa repercutiram decisão no Plenário

TCE investiga gestão de Stª Cruz do Capibaribe

Possíveis irregularidades na Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, repercutiram no Plenário. Ontem, o deputado Edson Vieira (PSDC) registrou que o prefeito José Augusto Maia deverá devolver aos cofres públicos mais de R\$ 700 mil devido a "irregularidades" encontradas em contas auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). O questionamento feito pelo Tribunal se refere à aquisição da merenda escolar, em 2006, e a um erro no processo licitatório para contratar a empresa de limpeza

pública, em 2007. "O fato é uma afronta à moralidade pública", criticou, lendo os números dos processos e

**Dúvidas
quanto à
aquisição
de merenda**

pareceres do TCE.

O deputado Antônio Figueirôa (PTB) contestou. Para o parlamentar, se há

irregularidades no município, o TCE apontará e responsabilizará os culpados. "Se existe problema, que seja passado a limpo. O Tribunal dará direito a quem tiver e punirá os culpados", frisou. O trabalhista registrou, ainda, que Vieira, quando foi presidente da Câmara Municipal da cidade, também teve suas contas rejeitadas pelo TCE. Vieira revidou, alegando que Figueirôa e o atual prefeito, que eram vereadores na época, derrubaram o parecer do TCE contrário a ele e aprovaram as contas.

Abastecimento

Secretaria de Recursos Hídricos beneficia Agreste

Ações em prol da melhoria do abastecimento de água na região do Agreste motivaram o deputado Esmeraldo Santos (PR) a destacar o trabalho realizado pelo secretário de Recursos Hídricos e presidente da Compesa, João Bosco.

O republicano ressaltou o projeto hídrico que integra o Programa de Aceleração do Crescimento

(PAC) e contempla Agrestina, Altinho, Ibarajuba e Cachoeirinha. "Estima-se que, em dois anos, as obras estejam concluídas, mas como o povo não pode esperar, João Bosco está viabilizando a substituição de mais de mil metros de canos enferrujados por tubos de PVC, em Cachoeirinha", observou.

Esmeraldo também destacou uma proposta elabo-

rada pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) para resolver a falta de água na zona rural da região. Segundo o parlamentar, 60% das cisternas no Agreste não possuem bicas para captar a água da chuva que escoam pelos telhados e é armazenada num reservatório. "Agradeço ao presidente do IPA, Júlio Zoe, e a João Bosco pelas iniciativas", observou.

PLENÁRIO

Voto de Aplausos

O segundo-secretário da Alepe, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), solicitou, ontem, Voto de Aplausos ao professor e doutor Malaquias



Batista Filho. O docente recebeu o Título de Professor Emérito do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). "O professor aposentado, que é estudioso da obra do sociólogo Josué de Castro, se dedicou à pesquisa de combate à fome no Estado, ajudando a salvar vidas. Malaquias também foi homenageado pelo Poder Legislativo com a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro, em 2005, a partir de uma proposta minha", enfatizou.

PE-160

O alargamento da PE-160, que vai do entroncamento da BR-104 até o Moda Center Santa Cruz, foi abordado pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O parlamentar ressaltou a importância da obra para uma futura duplicação da via e citou a visita do secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Júnior, à Santa Cruz do Capibaribe, amanhã, para anunciar a obra. O acesso à estrada por Gravatá de Ibiapina, distrito de Taquaritinga do Norte, também está incluído na visita. "A iniciativa trará benefícios à Santa Cruz e, futuramente, quando a estrada for duplicada, beneficiará o desenvolvimento econômico da cidade e da região, contribuindo com a geração de emprego e renda", disse Figueirôa.

Nota da Redação

O Projeto de Lei de nº 471/08 é de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB). A proposição trata do direito à meia-passageira para alunos de pré-vestibular e foi enfocada no texto intitulado CJ aprova matéria que beneficia pré-vestibulandos, publicada ontem, no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Ordem do Dia

Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de maio de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 2377/2008
Autor: Dep. Antônio Figueiróa

Apelo ao Governador do Estado, Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, ao Secretário Executivo da Secretaria de Recursos Hídricos, ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA Recife, ao Gerente de Negócios do Agreste Central – COMPESA/ Caruaru no sentido de viabilizarem a implantação de rede de distribuição d'água no Loteamento Morada Nova, no Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus; e nas localidades do município de Santa Cruz do Capibaribe: Loteamentos Antonio Burgos, Armando Aleixo de Barros, Nova Morada, Neco Aragão e São Miguel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2378/2008
Autor: Dep. Coronel José Alves

Apelo ao Superintendente do DNIT-PE no sentido de providenciar a construção de lombadas na Av. Gen. Manoel Rabelo, em frente ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizada - Socorro - Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2379/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, Secretário Estadual de Transportes e ao Diretor Geral do DER no sentido de providenciarem a recuperação da pavimentação da PE – 028 Rodovia Vicente Pinzón, que liga a PE – 060 as Praias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2380/2008
Autor: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante da 4º BPM/Caruaru no sentido de providenciarem o aparelhamento do efetivo policial do Agreste para as rondas rotineiras nos Sítios Lagoa de Três Irmãos, Ramada, Trapaiá, Barra de Carapotós, Bento, Dois Riachos, Patos e Tanquinhos, todos localizados no município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2381/2008
Autor: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Comandante da Polícia Militar e ao Comando de Polícia de Belo Jardim no sentido de providenciarem o reforço do policiamento ostensivo e motorizado no município de São Caetano, mais especificamente na região onde ficam localizados os Sítios Caxingó, Jacaré e Santa Luzia, nas margens do Rio Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2382/2008
Autor: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no Programa do Leite a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Ipojuca, que representa mais de 30 famílias residentes no Distrito de Encruzilhada de São João, município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2383/2008
Autor: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Comandante da Polícia Militar e ao Comandante do 4º BPM/Caruaru no sentido de providenciarem policiamento ostensivo para o Distrito de Encruzilhada de São João, no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2384/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem no Programa Balcão de Direitos a Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, Bairro de Brasília Teimosa, município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2385/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária e à Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido incluírem no Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta a Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, Bairro de Brasília Teimosa, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2075/2008
Autor: Dep. Doutora Nadeji

Solicita Audiência Pública, no seio da Comissão de Saúde, com data e local a serem definidos, destinado a um debate com o LAFEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2076/2008
Autor: Dep. Elina Carneiro

Voto de Congratulações com a Primeira Igreja Batista de Jaboatão dos Guararapes pela passagem dos seus 90 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2077/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de aplausos à Paróquia de Nosso Senhor Bom Jesus dos Afritos e São Miguel, por seus 90 anos de existência e pela realização do seu 1º Congresso Eucarístico, realizado em 25 de maio do corrente ano, em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2078/2008
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Pesar pelo falecimento de Jandira Dias Menezes, conhecida como Janda Bione, ocorrido no último dia 18 de maio, de causa natural, em sua residência, na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2079/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Insegurança ronda até as riquezas brasileiras”*, de autoria do Diretor Geral do Colégio e da Faculdade Boa Viagem, Ary Avellar Diniz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 24 de maio do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2080/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Honra ao Mérito”*, de autoria do Deputado Federal e vice-líder do Democratas na Câmara, Roberto Magalhães, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 25 de maio do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2081/2008
Autor: Dep. Pedro Eurico

Solicita que seja transcrito nos anais da Casa, o artigo *“Quem Matou O Padre Henrique”* do Jornalista Ivanildo Sampaio, veiculado no Jornal de Ideias, no período de 16 de abril a 15 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2082/2008
Autores: Dep. Antônio Moraes e Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Bezerra da Silva, ocorrido no último dia 17 de maio do corrente ano, na localidade de Gonçalves Ferreira do município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/5/2008

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO O DEPUTADO RICARDO TEOBALDO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, QUE COMEMORA O ACATAMENTO DE INDICAÇÃO, DE SUA AUTORIA, PELA QUAL SOLICITA O REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO CAPIBARIBE, INFORMANDO QUE A SECRETARIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 573/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2007, COM AS SUBEMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 A 04, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2007, COM A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2374/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2057/2008 A 2064/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2377/2008 A 2385/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2075/2008 A 2082/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E COMANDANTE DO QUARTO BATALHÃO/CARUARU NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM POLICIAMENTO OSTENSIVO NO DISTRITO DE ENCRUZILHADA DE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BEZERROS, E APARELHAREM O EFETIVO POLICIAL PARA AS RONDAS ROTINEIRAS NOS SÍTIOS LAGOA DE TRÊS IRMÃOS, RAMANDA, TRAPIÁ, BARRA DE CARAPOTÓS, BENTO, DOIS RIACHOS, PATOS E TANQUINHOS, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR E COMANDO DE POLÍCIA DE BELO JARDIM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM REFORÇO DE POLICIAL OSTENSIVO E MOTORIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESPECIALMENTE NOS SÍTIOS CAXINGÓ, JACARÉ E SANTA LUZIA; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DO LEITE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IPOJUCA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS, DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E GERENTE DE NEGÓCIOS DO AGRESTE CENTRAL NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA DO LOTEAMENTO MORADA NOVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E DOS LOTEAMENTOS ANTÔNIO BURGOS, ARMANDO ALEIXO DE BARROS, NOVA MORADA, NECO ARAGÃO E SÃO MIGUEL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM FRENTE AO DÉCIMO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE APLAUSOS À PARÓQUIA DE NOSSO SENHOR BOM JESUS DOS AFLITOS E SÃO MIGUEL PELOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO E PELA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONGRESSO EUCARÍSTICO. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MISTA DO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA, LOCALIZADA NESTA CAPITAL, E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, GERENTES DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MISTA DO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA, LOCALIZADA NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, DESTINADA A UM DEBATE COM O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JANDIRA DIAS MENEZES. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA VICENTE PINZÓN. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PELA PASSAGEM DOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS INSEGURANÇA RONDA ATÉ AS RIQUEZAS BRASILEIRAS, DE AUTORIA DO SENHOR ARY

AVELLAR DINIZ, E HONRA AO MÉRITO, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MAGALHÃES, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DOS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E CINCO DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO QUEM MATOU O PADRE HENRIQUE?, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA IVANILDO SAMPAIO, PUBLICADO NAS EDIÇÕES DOS DIAS DEZESSEIS DE ABRIL A QUINZE DE MAIO DO CORRENTE ANO DO JORNAL DE IDÉIAS. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 2083/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PELO QUAL SOLICITA TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 462/2008 E 471/2008. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ROMÁRIO DIAS PEREIRA, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E RICARDO TEOBALDO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ROMÁRIO DIAS PEREIRA, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 858/2008, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 335/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; JOÃO LYRA NETO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JOÃO PAULO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; SEVERINO OTÁVIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; E MAJOR MOCELIO DE SOUZA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL JARBAS BUENO DA COSTA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, MIRIAM LACERDA, JOSÉ QUEIROZ, EDUARDO PORTO, GERALDO COELHO, LOURIVAL SIMÕES, EDSON VIEIRA E BARRETO A ACOMPANHAREM O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE A CONCESSÃO DO TÍTULO É JUSTA E MERECEIDA, OFICIALIZANDO O HOMENAGEADO COMO AUTÊNTICO PERNAMBUCANO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SAUDAR O HOMENAGEADO O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE AFIRMA QUE O HOMENAGEADO É MUITO MAIS PERNAMBUCANO DO QUE SE POSSA IMAGINAR, DESTACANDO QUE O CONSELHEIRO MERECE A HOMENAGEM PELA TRAJETÓRIA DE VIDA SEMPRE VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL A ENTREGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ROMÁRIO DIAS PEREIRA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL A ENTREGAR UMA GOLA DE CABOCLO DE LANÇA ESPECIAL, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECIONADA PELO SENHOR ARTESÃO

ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA, AO AGRACIADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES CLÁUDIO ALMEIDA, COMPOSITOR, ARRANJADOR E VIOLONISTA, E MARCOS CÉSAR, ARRANJADOR E VIOLONISTA, A HOMENAGEAREM O AGRACIADO TOCANDO O ARRANJO “HOMENAGEM AO FREVO” COM AS MÚSICAS “MADEIRA QUE CUPIM NÃO RÓI” E “VALORES DO PASSADO”. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES A ENTREGAR AO HOMENAGEADO O LIVRO “DIÁRIOS”, DE AUTORIA DO SENHOR JOAQUIM NABUCO, ABOLICIONISTA E PATRONO DESTA CASA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS SENHORAS MARIA DO SOCORRO HOLANDA E EVA UCHOA, ESPOSA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, E A ENTREGAREM UM RAMALHETE À SENHORA VÂNIA PEREIRA DIAS, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROMÁRIO DIAS PEREIRA, QUE AGRADECE PELA HONRARIA CONCEDIDA POR ESTE PODER, LEMBRANDO QUE GOSTARIA DE TER SE DEDICADO AINDA MAIS A PERNAMBUCO E QUE ENQUANTO TIVER FORÇAS E CORAGEM TRABALHARÁ EM PROL DO CRESCIMENTO DO ESTADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO O NÃO-COMPARECIMENTO A ESTA HOMENAGEM EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS ANTERIORMENTE DOS SENHORES DESEMBARGADOR NELSON SOARES JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT; DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL; DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – TRF – DA QUINTA REGIÃO; SENADORES MARCO MACIEL E SÉRGIO GUERRA; DEPUTADOS FEDERAIS FERNANDO COELHO FILHO, EDGAR MOURY, ANDRÉ DE PAULA, BRUNO ARAÚJO; DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE; HUMBERTO COSTA, SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES; DILTON DA CONTI OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF; PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO; JORGE CORTE REAL, DIRETOR-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE; E JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, EMPRESÁRIO DO GRUPO JCPM. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES VEREADOR JOÃO ARRAES; SEBASTIÃO OLIVEIRA, DEPUTADO LICENCIADO DESTA CASA E SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES; DOMINGOS AZEVEDO E PAULO PUGLIESE, DIRETORES DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; EMPRESÁRIOS ARMÊNIO DIAS; MÁRCIO ALVES, DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO; BRAGA SÁ, NESTE ATO REPRESENTANDO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU; GILBERTO MARQUES PAULO, EX-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E EX-DEPUTADO ESTADUAL; ETTORE LABANCA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO; ITABIRA DE BRITO FILHO, SUB-PROCURADOR-GERAL; ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EX-DEPUTADO ESTADUAL; CRISTIANO DA PAIXÃO PIMENTEL, PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO DE CONTAS; GUSTAVO NEGROMONTE, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; JOEZIL BARROS, DIRETOR-PRESIDENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; BRUNO ARIOSTO, SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; GUSTAVO PAZ DE ANDRADE, DESEMBARGADOR ELEITORAL; ALEXANDRE MIRINDA, PRESIDENTE DO DEMOCRATAS – DEM – DO MUNICÍPIO DE OLINDA; MARIA NILDA DA SILVA, PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS; HILTON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO TRIBUNAL DE CONTAS; AUDÁLIO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO; SEBASTIÃO DIAS, IRMÃO DO HOMENAGEADO; DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS; FÁTIMA BASTOS DE ALMEIDA, CONSULESA DE PORTUGAL; JOSÉ CARLOS GUERRA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, NESTE ATO REPRESENTANDO A UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO – UVP; JOSÉ MARCOS DE LIMA, EX-PRESIDENTE DESTA CASA E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CIDADE DO RECIFE; JOSÉ ALDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA; ÊNIO CANTARELLI, DIRETOR DO PROCAP; MAURO ALENCAR, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; NATÁLIA; TATIANA; MÁRCIA; ROSA; ZEZINHO; CHRISTIANE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELOS SENHORES CLÁUDIO ALMEIDA E MARCOS CÉSAR. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DA CASA JOAQUIM NABUCO E DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 61 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 576 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECERES NºS 1698, 1699, 1700 E 1701 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 546, 554, 555 e 565.
A Imprimir.

PARECER Nº 1702, 1703, 1704 E 1705 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 546, 554, 555 e 565.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 31 - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO comunicando que estará ausente do país no período de 03 a 19 de junho de 2008, em virtude de viagem aos Estados Unidos, em caráter cultural.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 34 - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando o cancelamento da Reunião Solene do dia 18 de junho de 2008, em homenagem aos 15 anos da Vitarella.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 27 de maio de 2008.
À Publicação.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL E DOUTORA NADEGI solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 28 e 29 de maio de 2008.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 31/2008

Recife, 27 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste, nos termos do inciso I do artigo 38, e do art. 39, do Regimento Interno, solicitar pedido de licença em caráter cultural, no período de 03 a 19 de junho, em virtude de viagem aos Estados Unidos, sem ônus para esta Assembléia Legislativa.
Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.

Atenciosamente,

Augusto Coutinho
Deputado
Líder do DEMOCRATAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 28 de maio de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 27 de maio de 2008.

Deputado Alberto Feitosa
DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/05/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA DOUTORA NADEGI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 28 e 29 de maio de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a Fortaleza – CE.
Recife, 27 de maio de 2008.
Deputada Doutora Nadegi

DESPACHO
DEFERIDO EM, 28/05/2008
Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO EVERALDO CABRAL, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 28 e 29 de maio de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a Fortaleza – CE.
Recife, 28 de maio de 2008.
Deputado Everaldo Cabral

DESPACHO
DEFERIDO EM, 28/05/2008
Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SÉRGIO LEITE, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 28 e 29 de maio de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:
Viagem a Fortaleza – CE.
Recife, 28 de maio de 2008.
Deputado Sérgio Leite

DESPACHO
DEFERIDO EM, 28/05/2008
Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1698/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 546/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – SESANS COM VISTAS A ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 546/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 042, de 24 de abril de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca criar o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva estabelecer definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição, para criação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS, por meio do qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;

2.2- Ressalta a mensagem governamental, que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público estadual adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável da população do Estado;

2.3- Desta feita, fica estabelecido que o Estado de Pernambuco deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com outros Estados e países, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano nacional e internacional;

2.4- Estabelece o presente projeto que a segurança alimentar e nutricional sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

2.5- Ademais, ressalta-se que o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco - CONSEA/PE, órgão de assessoramento imediato do Governador do Estado, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, de caráter consultivo e deliberativo, tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

2.6- Por fim, fica determinado que as despesas decorrentes da execução da presente medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Estado de Pernambuco celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, que tenham por objeto colaboração técnica e financeira para a consecução das finalidades estabelecidas nesta Lei;

2.7- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público adotando medidas que irão promover o acesso a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade adequada e suficiente visando a garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável da população do Estado de Pernambuco.

Claudioano Martins Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 546/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 28 de maio de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Claudioano Martins.
Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer N° 1699/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 554/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA A ORGANIZAÇÃO MILITAR ESTADUAL (OME), NO AMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM

SEDE NO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 554/2008, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem n° 046, de 05 de maio de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca criar a Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Limoeiro, neste Estado;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição tem por finalidade criar a Sexta Companhia Independente de Polícia Militar - 6ª CIPM, com sede no Município de Limoeiro, , neste Estado, a qual integra o conjunto de Organizações Militares Estaduais (OMEs) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com a mensagem em apreço, a proposição tem por objetivo, incrementar a Política de Segurança mediante reforço de policiamento ostensivo no Município de Limoeiro, em sintonia com o plano estadual de combate à violência, materializado no "Pacto pela Vida", neste Estado, prestando-se, ainda, como meta a descentralização estratégica do efetivo da Polícia Militar para ampliação do policiamento no interior do Estado;

2.3- Ressalta-se, que a presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, observando o disposto acerca da avaliação, estrutura, composição do efetivo e denominação histórica da OME ora criada;

2.4- Por fim, fica determinado que as despesas decorrentes da execução da Lei em referência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com adoção de medidas para criação da Organização Militar Estadual (OME), propiciando a descentralização estratégica do efetivo da Polícia Militar, com a pretensão de garantir melhoria na Política de Segurança do Estado, e maior segurança a população do Município de Limoeiro, neste Estado. .

Esmeraldo Santos Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 554/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 28 de maio de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (1) deputados: Claudioano Martins.

Parecer N° 1700/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 555/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA A ORGANIZAÇÃO MILITAR ESTADUAL (OME), NO AMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM SEDE NO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 555/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 047, de 05 de maio de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca criar a Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Santa Maria da Boa Vista;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa criar a Sétima Companhia Independente de Polícia Militar - 7ª CIPM, com sede no Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado, a qual integra o

conjunto de Organizações Militares Estaduais (OMEs) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme mensagem governamental, a medida tem por objetivo, incrementar a Política de Segurança mediante reforço de policiamento ostensivo no Município de Santa Maria da Boa Vista, em sintonia com o plano estadual de combate à violência, materializado no "Pacto pela Vida", neste Estado, prestando-se, ainda, como meta a descentralização estratégica do efetivo da Polícia Militar para ampliação do policiamento no interior do Estado;

2.3- Desta feita, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dispondo acerca da ativação, estrutura, composição do efetivo e denominação histórica da – OME, ora crada;

2.4- Por fim, fica determinado que as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com adoção de medidas que irão criar a Organização Militar Estadual (OME), com a pretensão de garantir melhoria na Política de Segurança do Estado, e consequentemente maior segurança a população do Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.

Claudioano Martins Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 555/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 28 de maio de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Claudioano Martins.
Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Esmeraldo Santos Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 555/2008, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 565/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 055 de 14 de maio de 2008, e a Emenda Modificativa n° 01/2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição busca obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de **R\$ 38.526.133,00 (trinta e oito milhões, quinhentos vinte e seis mil, cento e trinta e três reais)**, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I do presente projeto de lei;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço, objetiva reforçar dotação orçamentária insuficientes para cobrir despesas com as ações dos Programas Acesso à Educação Básica de Qualidade, Alfabetização e Correção do Fluxo, Ordenamento e Modernização da Rede, Ensino Médio (Escola de Referência) e Valorização dos Profissionais da Educação;

2.3- De resto, fica estabelecido que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de dotação constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com medidas que irão viabilizar o acesso a Programas de Educação Básica de Qualidade, Ordenamento e Modernização da Rede de Ensino no Estado, ao tempo em que atende às normas que regem a administração pública.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de maio de 2008.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (1) deputados: Claudiano Martins.

Parecer Nº 1702/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2008, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 042/2008, datada de 24 de abril de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da proposição em análise pretende-se criar o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.

Enfatiza-se-se, no corpo do projeto, o fato de que *“a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal”*. Expõe-se também o conceito da segurança alimentar e nutricional sustentável e sua abrangência.

Em complemento, cria-se o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco - CONSEA/PE, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, que tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Salienta-se, por fim, a forma de operação, os princípios, as diretrizes e composição do SESANS.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Considerando que a matéria em questão não gera despesa para o Tesouro Estadual e não contraria as legislações financeiras, orçamentárias e tributárias, opino favoravelmente, no mérito, à sua aprovação.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2008, de autoria do Governador do Estado;

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2008, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de maio de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Geraldo Coelho.
Favoráveis os (3) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1703/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2008

Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 046, de 05 de maio de 2008, o Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2008, de autoria do Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A proposição em tela visa criar Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Limoeiro.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no que tange a iniciativa de propostas dessa natureza:

Constituição Estadual:
“Art. 19. A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição.”

A criação da Sexta Companhia Independente de Polícia Militar – 6ª CIPM, integrante do Conjunto de Organizações Militares Estaduais (OMEs), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Limoeiro, encontra-se harmonizada com o Plano Estadual de Combate à Violência, consolidado no “Pacto Pela Vida”, implementando reforço de policiamento na região supra mencionada.

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta comissão seja favorável à aprovação Projeto de Lei Ordinária n. ° 554/2008, de origem do Poder Executivo.

Marcantônio Dourado
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 554/2008, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de maio de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Geraldo Coelho, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1704/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 047, de 05 de maio de 2008, o Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2008, de autoria do Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A proposição em tela visa criar Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Santa Maria da Boa Vista.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no que tange a iniciativa de propostas dessa natureza:

Constituição Estadual:
“Art. 19. A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição.”

A criação da Sexta Companhia Independente de Polícia Militar – 7ª CIPM, integrante do Conjunto de Organizações Militares Estaduais (OMEs), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no município de Santa Maria da Boa Vista, encontra-se harmonizada com o Plano Estadual de Combate à Violência, consolidado no “Pacto Pela Vida”, implementando reforço de policiamento na região supra mencionada.

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta comissão seja favorável à aprovação Projeto de Lei Ordinária n. ° 555/2008, de origem do Poder Executivo.

Marcantônio Dourado
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2008, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de maio de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Geraldo Coelho, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 1705/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 055/2008, datada de 14 de maio de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da proposição em análise pretende-se abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 38.526.133,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e três reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A ação considerada é denominada **“Mapeamento e Monitoramento das Ações Governamentais”**, a ser inserida no Programa “0008 - Assessoramento Superior ao Governo do Estado” esse último integrante da Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Casa Civil.

De acordo com a mensagem governamental, a Lei ora proposta objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com as ações dos Programas Acesso à Educação Básica de Qualidade, Alfabetização e Correção do Fluxo, Ordenamento e Modernização da Rede, Ensino Médio (Escola de Referência) e Valorização dos Profissionais da Educação.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Projeto de Lei serão os provenientes da anulação da dotação especificada no Anexo II, , nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Está sendo anulada, portanto, dotação no valor de R\$ 38.526.133,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e três reais) da operação especial “Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN”, vinculada à Administração Direta da Secretaria de Educação.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, com destaque para os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008, de autoria do Governador do Estado;

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2008, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de maio de 2008.

Presidente em exercício: Marcantônio Dourado.
Relator : Geraldo Coelho.
Favoráveis os (3) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti.

Subemenda

Subemenda Nº 17/2008

Ementa: altera a redação do inciso VII do Art. 92 do Substituto nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007 de autoria da Deputada Carla Lapa.

Art. 1º - O inciso VII do Art. 90 do substituto nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 01 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007.

“Art. 92.

I -

VII - Agricultura,Pecuária e Política Rural.

.....”
Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Justificativa

Trata-se de uma atualização de nomenclatura tendo em vista a abrangente área de atuação desta importante Comissão.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2008

Claudiano Martins
Deputado

À 1ª Comissão e Mesa Diretora.

Indicação

Indicação Nº 2386/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr.Diretor Executivo e de Relações Institucionais da TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Paulo Roberto Camargo, no sentido de tomar as providências que se fizerem necessárias, para a instalação de 01 Orelhão no Loteamento Serranópolis, no bairro, Rendeiras - Caruaru - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Irene Augusta S.Lopes, na Rua 31 de Dezembro nº 400 - Loteamento Serranópolis - Rendeiras - CEP:55022-750 - Caruaru - PE.

Justificativa

A realização que ora pleiteamos através desta proposição, corresponde a uma antiga aspiração da comunidade acima discriminada,que por falta de condições financeiras, ainda se encontra à margem do sitema de telefonia convencional e do uso de aparelhos celulares.Atualmente seus moradores são obrigados a um deslocamento de cerca de 03km, para que possam fazer uso do aparelho de localização mais próxima, algo difícil, especialmente para idosos e gestantes,notadamente em períodos chuvosos.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de intermediar seus moradores junto à Diretoria, da Telemar Nordeste, para que analisem a possibilidade de atender a solicitação em pauta, dentro da brevidade que se impõe.

Acreditamos que isto venha a ocorrer e ainda no primeiro semestre do exercício,face a sensibilidade que caracteriza àqueles que a fazem, bem como pela política de expansão que vem sendo adotada pela empresa.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, por considerá-la como justa e das mais oportunas.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008.

José Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2084/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da casa, o artigo “BIOCOMBUSTÍVEIS E ETANOL VERSUS ALIMENTOS” veiculado no dia 23 de maio do corrente ano, no jornal Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a jornalista Vera Ogando, Diretora da redação do jornal Diário de Pernambuco, Rua do Veiga,600 - Santo Amaro Recife/PE Cep: 50040-110, e ao Deputado Federal José Chaves, na Rua Antonio Lumack do Monte, 128/sla 302, Empresarial Center III - Boa Viagem - Recife/PE Cep:51350-020 ...

Justificativa

O artigo em tela, veiculado no caderno de opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 23 de maio do corrente ano, versa sobre a recente preocupação com a alta dos preços dos alimentos e o forte crescimento da demanda no mercado mundial, versus à produção de biocombustível. Considerando que o Brasil é o segundo maior exportador de biocombustível do mundo

Justificativa

Abaixo, segue transcrição do artigo:

Biocombustíveis e etanol versus alimentos
Considero falsa a polêmica produção de biocombustíveis e etanol versus produção de alimentos. Pelo menos no Brasil, que dispõe de uma área agricultável de 276 milhões de hectares, 34% dos quais efetivamente cultivados. Somente o Brasil tem esse potencial para expandir suas fronteiras agrícolas e implantar uma grande, vantajosa e moderna base agroener-gética.

A safra de cana-de-açúcar 2008/2009 será a maior da história, perfazendo 632 milhões de toneladas, ocupando uma área de 7,7 milhões de hectares, equivalente a menos de um por cento do território nacional. A produção de álcool e açúcar também atingirá cifras recordes: 27 bilhões de litros e 35 milhões de toneladas, respectivamente. Mas, em face da polêmica instalada, tenho de assinalar que o crescimento de 79% da área plantada com cana-de-açúcar, entre 1990 e 2008, deu-se, exclusivamente, sobre áreas de pastagens degradadas, não causando prejuízos àquelas ocupadas com lavouras alimentícias. Prova disso é que, no mesmo período, a nossa safra agrícola elevou-se 150%, tomando o Brasil referência mundial na produção de grãos.

De repente, os biocombustíveis e o etanol foram transformados em vilões da crise de alimentos. O Relator Especial da ONU para o Direito à Alimentação - o suíço Jean Ziegler -, ressaltou que “o fomento à produção de biocombustíveis é uma crime contra a humanidade”. Felizmente, o FMI isentou o Brasil das críticas disparadas por Ziegler, cujo substituto, Olivier Shutter, condenou, explicitamente, os Estados Unidos e a União Européia, afirmando que suas metas de produção de biocombustíveis “são irresponsáveis”.

A orquestração contra os biocombustíveis e o etanol encobre pesados interesses de megagrupos financeiros internacionais, além das políticas protecionistas da Europa e dos Estados Unidos. Com efeito, esse protecionismo traduz-se em gigantescos subsídios anuais no valor anual de 40 bilhões de dólares. Isso, sim, é que é um “problema moral”, “um crime contra a humanidade”. Essas fontes desconhecem que nossa produtividade de etanol de cana já alcança 7 mil e 500 litros/ha e que nossa produção abastece mais da metade da frota brasileira de veículos. Por outro lado, omitem o fato de os Estados Unidos terem aumentado em 6 bilhões de litros a demanda interna por etanol de milho, entre 2006 e 2007, reduzindo áreas antes cultivadas com outros grãos, sobretudo o arroz, deixando de dizer que os americanos só conseguem obter 3 mil litros de etanol/ha de milho e que sua produção só abastece 2% de sua frota de veículos.

Enquanto isso, na Europa, já se obtém quase dois bilhões de litros de etanol, a partir da uva, da beterraba e, mais recentemente, do trigo. Os especialistas indicam que “até 2010, a produção de etanol, a partir do trigo, vai explodir na França, que está avançando, gradativamente, sobre áreas de produção de alimentos”.

É visível que, na esteira da carência mundial, entraram em cena os especuladores, apoiados por poderosos fundos de commodities, visando ganhar dinheiro, alternativamente à taxa básica de juros americana. O resultado da ação especulativa foi que, entre 2005 e 2008, os preços de grãos subiram 163%; os dos fertilizantes, 60%; os do arroz, 70%; os da soja, 87% e os do trigo, 130%. Enquanto isso, o agricultor francês planta trigo subsidiado para a produção de etanol, e Jean Ziegler acha isso “compreensível”...

Os organismos multilaterais falharam em não perceber o novo e revolucionário papel jogado pelos países emergentes, capazes de mudar o rumo da economia mundial.

Estou convencido de que a polêmica é falsa, mas o Brasil precisa botar as “barbas de molho”, fazer o seu “dever de casa”,porque as pressões não vão parar por aí. É só esperar.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 2085/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da casa, o artigo “NOSSOS GRANDES EDUCADORES” veiculado no dia 27 de maio do corrente ano, no jornal do comercio.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao jornalista Ivanildo Sampaio, diretor de Redação do Jornal do Comercio, na Rua da fundição, 257 - Santo Amaro - Recife/PE. Cep: 50040-010 e ao Vice Reitor da UFPE, Sr. Gilson Edmar Gonçalves e Silva, situado na Av. Professor Mraes Rego, 1235 - Reitoria - Cidade Universitária - Recife/PE Cep: 50670-901....

Justificativa

O artigo em tela, veiculado no caderno de opinião do Jornal do Comercio,no dia 27 de maio do corente ano, versa sobre a impotância da educação popular como fonte de pesquisa e prática.Emergem do nosso pensamento nomes que transformaram a educação em nosso País, entre tantos mestres,PAULO FREIRE, PAULO ROSAS E JOÃO FRANCISCO DE SOUZAcujo legado intelectual tem um elo que os une. O centro de educação da UFPE, celeiro de grandes mestres,vem desempenhando esse papel com competência e compromisso, por meio das pesquisas e da prática educacional. É louvável que essa unidade acadêmica saiba cultuar o seu passado, por meio de Paulo Freire, Paulo Rosas e João francisco de Souza, sem deixar de olhar o futuro como uma utopia a ser atingida: A EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Pela relevância do artigo em tela, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Justificativa

Abaixo, segue a transcrição do artigo:

Nossos grandes educadores
A Universidade Federal de Pernambuco, ao longo de toda a sua existência, sempre teve e ainda tem em seus quadros grandes mestres da educação. Uma educação que ultrapassa os limites do câmpus. Entretanto, a educação não deve ter apenas um sentido único, acadêmico, mas é fundamental tirar do povo os ensinamentos oriundos das suas culturas, dos seus hábitos, da sua história. Cresce a importância da educação popular, como fonte de pesquisa e prática.

Emergem do nosso pensamento nomes que transformaram a educação em nossa universidade e em nosso País. Entre tantos mestres, fazemos uma homenagem a três deles, cujo legado intelectual tem um elo que os une: Paulo Freire, Paulo Rosas e João Francisco de Souza.

Paulo Freire foi pioneiro na educação popular, na qual o homem deveria também ter conhecimento da sua situação social e dos aspectos culturais que o cerca. Sempre considerou a educação como um ato político, defendendo que o educador deva se despojar do academicismo, o que ele chamou de verticabilidade pedagógica, para debater estes problemas com o homem. Participou do Movimento de Cultura Popular e criou o método de alfabetização de adultos como forma de mudanças sociais e políticas, anseios da sociedade e dele próprio. Tornou-se o pedagogo do oprimido, pois partia do saber popular para uma proposta de superação das condições sociais da população. O Centro Paulo Freire na UFPE cumpre o papel de difundir o seu pensamento, sempre vivo e atual. Há pouco organizou o II Tríduo Paulo Freire, para fazer uma releitura do seu documento sobre educação de adultos, que está completando 50 anos da sua apresentação.

Paulo Rosas, discípulo e seguidor do mestre Freire, atuou no ensino e na pesquisa nas áreas da psicologia e educação. Na sua visão, a educação sempre deveria ser praticada como um instrumento de desenvolvimento humano e inclusão social. Foi um grande divulgador dos princípios educacionais que nortearam os pensamentos freireano. Foi o criador do Instituto de Ciências do Homem, embrão do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, e do Centro Paulo Freire. Deixou para nós uma vasta produção científica e um exemplo de homem e educador. A professora Eliete Santiago, vice-diretora do Centro de Educação da UFPE, assim se expressou, quando da sua morte: “Paulo Rosas representou a reencarnação da ética, do conceito de humanização como fator de liberdade do sujeito, não tendo sido só um símbolo, mas também a tradução da esperança”. É esta a esperança que permanece viva em todos nós e, especialmente, na atuação de Argentina Rosas, sua esposa e seguidora.

João Francisco de Souza foi moldado intelectualmente no exemplo dos dois “Paulos” e socialmente no exemplo de dom Hélder Câmara. Atuou na educação popular, tendo sido respeitado e consultado no Brasil, América Latina e Europa. Sua atividade profissional era direcionada para a educação de jovens e de adultos, junto aos movimentos sociais, como forma de melhorar a qualidade de vida do homem. Sempre atuou como “propositor e como provocador, mas especialmente como sementeador” no dizer do professor Alcides Tedesco, presidente do Centro Paulo Freire. Reconhecido como pesquisador de excelência na área da educação, João Francisco escreveu vários livros e artigos em revistas especializadas. Foi secretário de Educação de Olinda, na gestão de Germano Coelho, e diretor do Centro de Educação da UFPE, tendo sido um dos mais atuantes membros do Fórum dos Diretores, movimento que promoveu uma mudança política da nossa universidade.

João Francisco, uma pessoa alegre e comunicativa, em plena atividade científica, foi vítima da violência que se alastra em nosso País. Perdemos mais um grande mestre, que iniciou suas atividades na educação popular não escolarizada, galgou todas as etapas da vida de um educador até o magistério superior, para

também educar os educadores. O seu trabalho, reconhecido por todos, mereceu um destaque, quando Paulo Freire dedicou seu livro Pedagogia da autonomia a João Francisco. Deixou uma grande lição: a educação como mudança social.

O Centro de Educação da UFPE, celeiro de grandes mestres, hoje dirigido pelo professor José Batista Neto, vem desempenhando esse papel, com competência e compromisso, por meio das pesquisas e da prática educacional. É louvável que essa unidade acadêmica saiba cultuar o seu passado, por meio de Paulo Freire, Paulo Rosas e João Francisco de Souza, sem deixar de olhar o futuro como uma utopia a ser atingida: a educação para todos.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 2086/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,seja formulado voto de aplausos ao Sr. Djair Barros Lima, pela sua eleição como Delegado do Orçamento Participativo, obtendo a segunda colocação na Micro-Região 2.1 em Ponto de Parada, nas eleições realizadas em 26 do corrente mês, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, à rua Dr. Pedro Velho nº 228 - Bairro de Ponto de Parada - Recife - PE. - CEP. 52.041-500, ao Dr. Edgar de Lima Bione Rocha, a Av. Dr. José Rufino nº 1611 - Bairro de Arreias - Recife - PE. CEP. 50.781-350, ao Dr. Waldemy Carvalho, à rua Batista de Carvalho nº 77 - Bairro da Madalena - Recife - PE, ao Major Flávio Bione Rocha, Sub-Comandante do 11º Batalhão - Estrada Velha de Beberibe nº 1472 - Bairro de Beberibe - Recife - PE. a Major Hélide Bione Rocha, Av. Dr. José Rufino nº 1611 - Bairro de Arreias - Recife - PE. CEP. 50.781-350, ao Dr. Wilson Ferreira e Silva, à rua Dr. Pedro Velho, nº 235 - Bairro - Ponto de Parada - Recife - PE, CEP. 52.041-500, a Sra. Zelia Barros de Carvalho, à rua Batista de Carvalho nº 77 - Bairro da Madalena - Recife - PE. CEP.50.720-060.

Justificativa

Djair como é conhecido no seu Bairro, sempre atuou na política estudantil sendo eleito representante de turma na Faculdade de Ciências Economicas da UFPE, por 4 anos seguidos, sempre por unanimidade, eleito Presidente daquele Diretório Acadêmico e posteriormente Presidente do DCE/UFPE, época em solicitou pela primeira vezabatimento para estudantes em campos de futebol, e ônibus do Recife.

Djair Barros, hoje Relações Públicas aposentado sempre lutou pelas causas estudantis e vem atuando pelos interesses da comunidade do seu bairro e outras localidades usando geralmente o espaço de “ Cartas” dos Jornais da cidade para as cauzas de interesse público.

Na vida profissional, Djair foi chefe de Gabinete do Reitor da UFPE, chefe do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), onde proporcionou mais de 1.000 estágios para Estudantes Universitários, Pró-Reitor Estudantil da UFR.PE., e na CELPE foi Chefe do Departamento de Transportes.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2087/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo, “AMPE na 2ª Guerra Mundial” de autoria do Coronel RR/PM Ex-CMT. Geral da PMPE, Jorge Luiz de Moura, transcrito no jornal Diário de Pernambuco de 15 de maio de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Cel Jorge Luiz de Moura à rua Alagoinha nº 424 - Janga - Paulista PE - CEP.53.439-300, ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Casa Militar, Cel. Mário Cavalcanti de Albuquerque, ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, a Praça do Derby - s/n - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, Av. João de Barros, s/n - Bairro da Boa Vista - Recife - PE.

Justificativa

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2088/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado voto de profundo pesar pelo falecimentoI do Sr. Clovis Alves de Carvalho, ocorrido em 17 de maio do corrente ano, na cidade de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Alice Torres Pereira de Carvalho, viúva do falecido, a Praça Sergio Magalhães nº 807 - centro - Serra Talhada - PE, ao Sr. Dr. Clovis Alves de Carvalho Filho, à rua Dep. Afranio Godoy nº 1200 - centro - Serra Talhada - PE. a Sra. Maria José de Carvalho Nogueira, a Praça Sergio Magalhães nº 826 - Serra Talhada - PE, a Sra. Sonia Maria de Carvalho Alves, à rua Comandante Superior nº 790 - Serra Talhada - PE. todos com CEP. 56.900-000, ao Sr. Jacinto Alves de Carvalho Neto, à rua De Casa Forte nº 65 - Aptº 2301 - Bairro de Casa Forte - Recife - PE, a Sra. Célia Cristina de Carvalho Alves, à rua do Futuro nº 1200 - Aptº 2002 - Bairro Das Graças. CEP. 52.050-010, ao Sr. Dr. Domingo Sávio da Fonseca Carvalho, à rua Cel. Cornélio Soares nº 533 - Serra Talhada - PE. ao Exmo Sr. Prefeito da cidade de Serra Talahda, Dr. Carlos Evandro Pereira de Menezes, à rua Agostinho Nunes Magalhães 125, Serra Talhada - PE, aos Exmos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serra Talhada, através do Sr. Presidente, Vereador Agenor de Melo LIma, à rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280 - Serra Talhada - PE. todos com CEP. 56.900-000.

Justificativa

O falecimento do Sr. Clovis Alves de Carvalho, entristece a todos que o conheciam, pois foi uma pessoa que dedicou toda sua vida aos familiares e amigos, tendo sempre uma palavra de conforto e esperança a todos aqueles que o procuravam.

Clovis de Sindário, como era carinhosamente chamado pelos mais íntimos e amigos, deixa uma lacuna na vida de todos os que o conheciam, em especial aos seus familiares e filhos, tendo sido um esposo zeloso, dedicado e um Pai exemplar na criação e formação dos filhos, dando o melhor de si e transmitindo aos filhos os valores fundamentais da vida, pois tinha os filhos como seus tesouros e onde eles estivessem ali também estava o seu coração.

De tradicional família pernambucana, radicada na cidade de Serra Talhada e cidades circunvizinhas, Clovis foi um destacado Agricultor-Pecuarista, sendo sempre um exemplo de bom amigo e caracter de pessoa, aos seus vizinhos da Zona Rural naquele Município do Sertão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2089/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovado Voto de Aplauso em prol do Major PM Matr. 2007-9 Jorge Luiz de Araújo, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Comando de Policiamento da Capital, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, pela apresentação do seu trabalho monográfico face a conclusão do Curso de Políticas Públicas de Segurança, a título de Pós-graduação, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em parceria com a Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE), intitulado “Como é que os jovens da Comunidade da Ilha de João de Barros, em Santo Amaro, adentram na Criminalidade”, monografia essa que serviu de objeto para veiculação na TV SABER, demonstrando o mecanismo do ingresso dos jovens no mundo do crime, apontando soluções que passam pelo controle social, pelos Programas de prevenção e o emprego das Polícias, incluindo nesse contexto, o Município de Recife e ao Dr. Paulo César Franklin de Melo, Diretor da TV SABER, sito a Rua Conselheiro Portela, 665, Sala 211, Espinheiro, Recife-PE e ao Repórter Fernando Maranhão, da TV SABER, sito a Rua Conselheiro Portela, 665, Sala 211, Espinheiro, Recife-PE, estes últimos pela brilhante reportagem apresentada no Programa TV 5 minutos.

Da decisão desta Casa e do seu inteiro teor, dê-se ciência ao Exmº Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Vice-governador de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE, Ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Antonio Carlos Biscaia, sito Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; Ao Exmo. Sr. Ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva Paiva, sito à Rua de São Geraldo, S/N, Santo Amaro, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, s/n, Praça do Derby, Recife-PE; Ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado-Maior da PMPE, Romero de Souza Paiva, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, s/n, Praça do Derby, Recife-PE; Ao Ilmo. Sr. Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPE, Cel PM Paulo Fernando do Rego Barros, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, s/n, Praça do Derby, Recife-PE; Ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel BM Carlos Eduardo Henrique Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, sito a Av. João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Prefeito de Recife, Dr. João Paulo de Lima, sito a sede da Prefeitura da cidade do Recife, Av. M. Lutherking, s/n, bairro do Recife, Recife-PE; A Exma. Sra. Secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura da Cidade do Recife, sito a Av. M. Lutherking, s/n, bairro do Recife, Recife-PE; Ao Ilmo. Senhor Professor Dr. Jorge Zaverucha, sito ao Campus da UFPE, CFCH / Departamento de Ciência Política, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, orientador do Concluinte e ao Autor do Trabalho Monográfico, Major PM Jorge Luiz de Araújo,

sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Comando de Policiamento da Capital, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE.

Justificativa

O controle da violência no Brasil tem sido uma das prioridades dos Governos, seja ele Federal, Estadual ou Municipal.

Pernambuco, por exemplo, em 08 de maio de 2008, lançou o Pacto Pela Vida, Programa de redução e controle da violência em nosso estado, que apresentou resultados satisfatórios para o primeiro ano do Governo Eduardo Campos.

O curso de Especialização em Políticas Públicas de Segurança, realizado através do Convênio SENASP/FACIPE, propiciou aos seus alunos, o conhecimento multidisciplinar sobre as formas de controle da violência e para conclusão do curso, os discentes apresentaram trabalhos monográficos, dentre os quais, o trabalho apresentado pelo Major PM Jorge Luiz de Araújo, intitulado Como é que os jovens da Comunidade da Ilha de João de Barros, em Santo Amaro, adentram na Criminalidade. Esse trabalho teve como Orientador o Dr. Jorge Zaverucha.

A forma como o conteúdo foi abordado, despertou o interesse da TV SABER, Canal 15 da TV por assinatura Cabo Mais, que durante a construção do conhecimento desse trabalho monográfico, acompanhou o seu autor nas pesquisas, realizando uma reportagem de quase 30 (trinta) minutos, passada diariamente, 03(três) vezes ao dia, inicialmente prevista para 08(oito) dias, mas devido ao sucesso da reportagem, foi veiculada por 15(quinze) dias, haja vista o seu conteúdo inovador.

O Resumo da monografia diz tudo; ela tem por objetivo identificar como é que os jovens da comunidade da Ilha de João de Barros adentram na criminalidade. A princípio, o sentimento de impunidade e o tráfico ilícito de entorpecentes constituíram os principais motivos que estavam conduzindo esses jovens ao crime, mesmo diante da atuação das Polícias e dos constantes embates existente com grupos rivais, nesse último caso, pagando com a própria vida. Após realizar o estudo que motivou a monografia, analisando abordagens históricas, sociológicas, de políticas públicas, jurídicas e atuação nas e das polícias em Pernambuco, verificou-se que falhas nessa conjuntura é que propicia o ingresso, principalmente na forma de emprego das Polícias que estão sendo utilizadas para ocupar espaços deixados pela falta ou ineficácia de investimentos na Prevenção e nos mecanismos sociais de controle, os quais atuam como facilitadores do contexto das oportunidades que viabilizam as atividades criminosas, motivando os jovens ao seu ingresso ou permanência. Ao final, após a identificação dos indutores, com fulcro no referencial teórico, são apresentadas sugestões que viabilizam intervenções gerais e imediatas a serem adotadas, inserindo em grande escala o Município nesse contexto, para através de suas competências constitucionais, prevenir o ingresso e reintegrar os jovens da Comunidade da Ilha de João de Barros em Santo Amaro, realidade não menos diferente de outras localidades do Recife, as quais necessitam de intervenções semelhantes.

Diante desse trabalho promissor e inovador, que por um dever de justiça, faço o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento N° 2090/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovado Voto de Aplauso em favor do Comando do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGd), na pessoa do Sr. Tenente Coronel PM Clinton Dias de Paiva, Comandante do Batalhão, sito Praça da República, s/n° - Santo Antônio, Recife-PE, pela forma como se conduziu o policiamento do Presídio Professor Aníbal Bruno (PPAB), na prisão de Walter Luiz da Silva Neto, presos em Flagrante Delito pela equipe do Serviço Reservado do BPGd, apoiada pelo efetivo ostensivo de serviço naquele Presídio, quando o acusado tentava jogar para dentro das instalações do PPAB, Avenida Liberdade, s/n, Sancho, cerca de 800 (oitocentos) gramas da erva Cannapis Sativa Lineu (Maconha), isto por volta das 10:30 horas de 18 de maio de 2008, sendo essa a segunda apreensão dentro de uma semana, matéria noticiada positivamente na imprensa escrita e televisada de nosso estado, ressaltando a iniciativa e a probidade dos Policiais Militares envolvidos.

Da decisão desta Casa e do seu inteiro teor, dê-se ciência ao Exmº Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva Paiva, sito à Rua de São Geraldo, S/N, Santo Amaro, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, s/n, Praça do Derby, Recife-PE; Ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel BM Carlos Eduardo Henrique Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, sito a Av. João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Prefeito de Recife, Dr. João Paulo de Lima, sito a sede da Prefeitura da cidade do Recife, Av. M. Lutherking, s/n, bairro do Recife, Recife-PE; e ao Comandante do BPGd, Ilmo. Sr. Tenente Coronel PM Clinton Dias de Paiva, sito Praça da República, s/n° - Santo Antônio, Recife-PE.

Justificativa

Por volta das 10:30 horas de 18 de maio de 2008, o Serviço Reservado do BPGd, notou a presença de 01(um) homem em atitude suspeita próximo ao muro do Presídio Professor Aníbal Bruno, os quais estavam realizando uma ligação telefônica através de um aparelho celular; mesmo modus operandi, adotado pelas quadrilhas, levando os homens da inteligência a acionar o efetivo ostensivo de serviço no PPAB que ao realizarem a abordagem, encontraram o Acusado WALTER LUIZ DA SILVA NETO de posse de um pacote; ao verificar o invólucro conduzido pelo acusado acima, os milicianos encontraram cerca de 800 (oitocentos) gramas de cannapis Sativa Lineu (maconha), e descobriram que a ligação telefônica que o Walter estava fazendo era para manter contato com um detento de dentro do PPAB para jogar sobre o muro a droga, em troca ganhariam um valor em dinheiro como recompensa.

Face a atitude profissional, proba, corajosa e imbuída do sentimento do dever dos PMs do BPGd, a Polícia Militar mais uma vez impediu uma prática criminosa, conduzindo o acusado a Delegacia do Prado, local em que foi atuado em Flagrante Delito e encaminhado ao COTEL e suas atitudes veiculadas pela imprensa pernambucana, e assim, por um dever de justiça que formulo o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento N° 2091/2008

Requeremos à mesa, ouvido, o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado voto de Aplauso para homenagear os 80 anos da Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães (ETEPAM). Da decisão, de conhecimento ao Sra. Luciane Alves Purça, diretora da entidade, no seguinte endereço: Av. João de Barros, 1769, Bairro Encruzilhada – Recife –PE, Cep. 52021-180 e ao secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Aristides Monteiro, na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50030-370.

Justificativa

Ao completar 80 anos neste dia 28 de maio de 2008, a Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Etepam), primeira escola técnica estadual do País, tem papel de destaque na história da formação de mão-de-obra em Pernambuco. Durante os oito anos do governo anterior, a instituição vinha atendendo apenas no ensino médio. A situação se tornou ainda mais precária em função de uma longa reforma que estava sendo executada no local e tinha sido paralisada.

Com a posse do governador Eduardo Campos, a Etepam começou a trilhar um novo caminho. Como primeira iniciativa para a reestruturação da Educação Profissional no Estado, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) retomou as obras da Etepam, onde foram investidos mais de R\$ 2 milhões. Em outubro do ano passado, 390 novos alunos ingressaram nos cursos de Mecânica, Edificações, Informática-Manutenção de Micros e Periféricos. A SECTMA as condições para o funcionamento de cursos voltados para atender os novos empreendimentos que vêm sendo instalados no Complexo Industrial e Portuário de Suape e na região metropolitana do Recife.

O Governo de Pernambuco vem promovendo uma série de ações com o objetivo de democratizar e ampliar o acesso da população ao conhecimento. A idéia norteadora da sua política de desenvolvimento científico e tecnológico é a do desenvolvimento do conhecimento, que está relacionada, em particular, à irradiação de ações na área educacional. A Etepam tem um importante papel a cumprir neste contexto.

Esse desenvolvimento prevê a ampliação do processo de inclusão digital e o fortalecimento do ensino profissional em todo o Estado, tendo como objetivo a qualificação de mão-de-obra, a formação da cidadania e a inclusão social nas 12 (doze) microrregiões pernambucanas.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2008
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento N° 2092/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o artigo intitulado **“A Capital do Agreste de Nelson Barbalho”**, de autoria da pediatra **VALÉRIA BARBALHO**, publicado na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco de sábado, dia 24 de maio de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à autora do referido artigo, Drª. Valéria Barbalho, na Rua Conselheiro Portela, 260/902 - Espinheiro - Recife/PE, CEP: 52020-030.

Justificativa

É com imensa satisfação que solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do presente Requerimento, o qual visa transcrever para os anais o artigo **“A Capital do Agreste de Nelson Barbalho”**, de autoria da pediatra, **Drª VALÉRIA**

BARBALHO, publicado no último sábado, dia 24/05/2008, na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco.

Drª. VALÉRIA BARBALHO é filha do saudoso escritor e compositor caruaruense, Nelson Barbalho, e, além de ter escrito um excelente artigo falando da parceria do mesmo com Onildo Almeida e com o “Rei do Baião”, Luiz Gonzaga, está produzindo o documentário **“Nelson Barbalho, o imortal do “País de Caruaru”**.

De parabéns a pediatra, que se revela uma excelente escritora.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2008
Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 2093/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um voto de aplauso aos promotores da 5ª feira Internacional de Tecnologia para as indústrias de Leite, Derivados e Sorvetes que se realizou entre os dias 06 e 09 de maio, em Recife, no Centro de Convenções, com o objetivo de reunir fornecedores de equipamentos, apresentar soluções em matérias primas, embalagens, promover o intercâmbio técnico entre os diferentes elos da cadeia produtiva do leite em Pernambuco e no Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ângelo Ferreira, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Fernando Bezerra; Secretário de Articulação Regional, João Antônio Dourado; Presidente do Conselho deliberativo do SEBRAE, **Josias Albuquerque, Rua Tabaiares,360 – Madalena – CEP: 50020-120 – Recife/PE**; Presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, **Manassés Rodrigues,Rua Bom Pastor, 430 LJ 14 – Iputinga – CEP: 50670-260 – Recife/PE**; Presidente da FAEPE, **Pio Guerra, Rua São Miguel, 1050 – CEP: 50770-720 – Afogados - Recife/PE** ; Presidente da CODEAM, **Eudson Catão, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – CEP: 55294-310 – Garanhuns/PE** ; Presidente da AMUPE, **Anchieta Patriota, Av. Recife,6205 – Jardim São Paulo – Cep: 51190-730; Presidente do IPA, Júlio Zoé, Av. Gal. San Martins,1371 – Bongi – Recife – CEP: 50761-000**; Presidente da Associação dos Criadores do Agreste Meridional, **Cláudio Matos, Pça. Coronel Francisco Martins, CEP: 55340-000 – Águas Belas/PE; Flávio Correia, Presidente da BTSP, na Rua Funchal, 418 – 23º andar – CEP: 04551-060 – Vila Olímpica - São Paulo/SP**; Presidente da EPAMIG, **.Baldourado Napoleão, sito a Av. José Cândido de Oliveira, 1647 – Cidade Nova – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31170-000**; Presidente da AD DIPER, **Guilherme Cavalcanti, sito a Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 5020-220** e aos Prefeitos de Águas Belas, **Nomeriano Martins, Pça. Manoel Henrique de Lima, s/n – CEP: 55340-000 – Águas Belas/PE** ; de Itaíba, **Marivaldo Bispo, Pra. Cel. Francisco Martins, s/n – CEP: 56550-000 – Itaíba/PE**; de Buíque, **Arquimedes Valença, Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – CEP: 56520-000 – Buíque/PE**; de Pedra, **Francisco Braz, Rua Rufino Marques, 03 – Centro – CEP: 55280-000 – Pedra/PE** e a MAIS COMUNICAÇÃO através do jornalista Marcos Garcia de Oliveira.

Justificativa
<p>Este pleito tem o objetivo de enaltecer o trabalho de articulação desenvolvido pelas organizações vinculadas ao setor privado com inserção sobre a cadeia produtiva do leite, importante fornecedora de alimentos para a sociedade.Justifico o meu pleito assinalando a relevância que a Feira tem como elemento promotor da melhoria tecnológica do setor e também como ambiente de negócios e de troca de informações entre os diferentes elos da cadeia do leite que tanto significado assumem para os negócios e para a vida da sociedade.</p> <p>Pernambuco, um dos maiores produtores de leite do Nordeste, produzindo mais de 500 milhões de litros de leite anualmente, poderá contribuir significativamente para aumentar a produção regional com expressivos ganhos para os consumidores e produtores de leite do Agreste de Pernambuco que desponta como uma região capaz de crescer e contribuir para a melhoria do abastecimento e das condições alimentares da população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2008</p>
Claudiano Martins Deputado

Justificativa

Este pleito tem o objetivo de enaltecer o trabalho de articulação desenvolvido pelas organizações vinculadas ao setor privado com inserção sobre a cadeia produtiva do leite, importante fornecedora de alimentos para a sociedade.Justifico o meu pleito assinalando a relevância que a Feira tem como elemento promotor da melhoria tecnológica do setor e também como ambiente de negócios e de troca de informações entre os diferentes elos da cadeia do leite que tanto significado assumem para os negócios e para a vida da sociedade.

Pernambuco, um dos maiores produtores de leite do Nordeste, produzindo mais de 500 milhões de litros de leite anualmente, poderá contribuir significativamente para aumentar a produção regional com expressivos ganhos para os consumidores e produtores de leite do Agreste de Pernambuco que desponta como uma região capaz de crescer e contribuir para a melhoria do abastecimento e das condições alimentares da população.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2008
Claudiano Martins Deputado

Requerimento N° 2094/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta ALEPE, artigo do Ex. Secretário da Receita Federal Everardo Maciel, intitulado “ Reinício da Temporada de Idéias Ruins”, publicado no Caderno Opinião da Gazeta Mercantil, edição de 23 de maio de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor Dr. Everardo Maciel - Setor de Autarquia Sul - Quadra 1 - Bloco N - Sala 1201 - Ed. Terra Brasiliis - 70.070-941 e ao Senador Marco Maciel Palácio do Congresso Nacional Edifício Principal, Praça dos Três Poderes - Anexo I, 5º andar, salas 1 a 6 - Brasília-DF 70.165/900.

Justificativa
<p>O Dr. Everardo Maciel é um técnico de reconhecida competência, tendo dentre as diversas funções ocupadas na administração pública brasileira, exercido o cargo de Secretário da Fazenda em Pernambuco e de Secretário da Receita Federal.</p> <p>No artigo de sua autoria ele aborda temas do mais alto significado para a administração pública brasileira, merecendo registro a questão da reforma tributária e também da qualidade do gasto público como elemento de combate ao desperdício de recursos públicos.</p> <p>Pela relevância do tema e sobretudo pela autoridade que o autor tem sobre o assunto justifico meu pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2008</p>

Maviaeal Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 2095/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Srª. **OLÍMPIA BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO**, NAAv. Pe. Zuzinha,446, Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP: 55190-000.

Justificativa

A Sra. **OLÍMPIA BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO**, faleceu no dia 28 de maio de 2008, aos 87 anos de idade, em Santa Cruz do Capibaribe, deixando viúvo o sr. **SEVERINO VIEIRA DE ARAÚJO**, bem como sua filha, a sra. **MARLENE BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO SILVA**, três netos e um bisneto.

Sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem de uma valorosa e inesquecível esposa e mãe, além da memória de uma mulher dedicada à família, em seus afazeres domésticos e no cuidado dos seus.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa trasmita o **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda da Sra. **OLÍMPIA BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2008
Edson Vieira Deputado

Atas de Comissões

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO NO 6° ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 13/02/08, TEMA: SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS EM ALVENARIA AUTO-PORTANTE (PRÉDIOS-CAIXÃO) NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e oito (2008), às 09 (nove) horas, no Auditório do sexto andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Defesa da Cidadania: a Presidente, Deputada Terezinha Nunes; o Vice-Presidente, Deputado Luciano Moura; o Membro Titular, Deputado Augusto Coutinho; o Membro Suplente, Deputado Edson Vieira; e os seguintes convidados: Dra. Simone Osias, Secretária de Planejamento da Prefeitura do Ipojuca; Sr. Roberto Muniz, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA; Sra. Verônica Porto Aguiar e Sr. Paulo José Silva Soares, representantes da Caixa Econômica Federal; Dra. Helena Capela, Promotora de Justiça da Promotoria de Olinda; Dra. Paula Mendonça, Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Sra. Eryka Luna, Gerente de Obras e Habitação da CEHAB; Sr. Carlos Wellington de Azevedo Pires, representante do Instituto Tecnológico do Recife - ITEP; Dr. Guilherme Veiga, Assessor Jurídico da Federação das Associações de Moradores dos Núcleos de Cohab e Similares de Pernambuco – FEMOCOHAB - PE; Sra. Maria José de Biase, Diretora de Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife; Sra. Rejane Lucena, representante da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Sra. Zelândia Aguiar, Diretora de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Sr. Eduardo Monteiro, Diretor de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda; Sr. Omar Farias, representante da Defesa Civil do Município de Paulista; Mj. Hugo César dos Santos, representante da Defesa Civil do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelo Santa Cruz e Sr. Severino Barbosa, Vereadores de Olinda; Sra. Alda Leite de Souza Lima, Assessora da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itamaracá; e representantes da sociedade civil. A Presidente da Comissão, Deputada Terezinha Nunes, deu início à Audiência Pública saudando a todos, convidando para compor a Mesa: Dr. Roberto Muniz, Dr. Paulo José Silva Soares, Dra. Paula Mendonça, Dra. Éryka Luna, Dra. Simone Osias, Dra. Zelândia Aguiar, Dr.

Guilherme Veiga, Dra. Maria José de Biase, Dr. Carlos Wellington e no decorrer da Audiência a Dra. Helena Capela passou a compor a mesa, após outro compromisso assumido anteriormente. Em seguida, registrou a presença do Deputado Antônio Moraes, afirmando que o mesmo tem acompanhado todas as Audiências Públicas promovidas por esta Comissão. Prosseguiu, lendo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, realizada pela ALEPE em 2005, o referido documento detalha os problemas relativos à construção civil dos prédios-caixão na Região Metropolitana do Recife, enfatizando as recomendações apresentadas a seguir: **recomendações aos municípios:** 1-Elaboração de um Cadastro Único de Registro das Edificações; 2-Mudança na Lei do Uso e Ocupação do Solo; 3-Modernização e Ampliação dos Mecanismos de Fiscalização; 4-Proibição, na liberação de habite-se, antes de vistoriar preventivamente obras que adotem o Sistema Construtivo de alvenaria estrutural (caixão vazio); 5-Criação de um Disk-Denúncia; 6-Articulação do município, junto ao Ministério Público; **recomendações ao Governo do Estado:** 1-Articular a formação de um Consórcio Metropolitano de Habitação; 2-Criação de uma Comissão constituída pelo CREA, ITEP, Universidades Federais e Privadas, Prefeituras e Empresas Privadas que atuam no Setor Habitacional; **recomendações ao Poder Legislativo:** 1-Aprovação do Projeto de Lei nº 802/2004, do Deputado Augusto Coutinho; 2-Criação de uma Comissão Permanente; **recomendações ao Ministério Público Estadual:** 1-Requerer junto às Prefeituras e ao CREA, a identificação das Construtoras e Responsáveis Técnicos pela obra; 2-Mover Ações Cíveis e Criminais contra as Construtoras e Responsáveis Técnicos pela obra. A Presidente informou que o Projeto de Lei nº 802/2004 já foi aprovado pelo Poder Legislativo, mas falta ser regulamentado pelo Governo do Estado, disse ainda que Ministério Público de Pernambuco, no ano de 2006, estabeleceu um prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os Municípios da Região Metropolitana do Recife realizassem um Estudo Técnico com levantamento completo da situação dos prédios em risco e caso não o fizessem, estariam sujeitos a uma multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), chamando atenção para o fato de estarmos em 2008 e não se ter conhecimento da conclusão desses Estudos. Em seguida, solicitou aos membros da mesa, para que em suas explanações esclarecessem como estão atuando em relação às recomendações apresentadas pela referida CPI. Agradeceu a presença de todos presentes, aos vereadores de Olinda, Marcelo Santa Cruz e Severino Barbosa (Bia), pelo apoio aos trabalhos da Casa Legislativa em relação ao Núcleo Habitacional Rio Doce, bem como aos representantes da sociedade civil organizada. Na sequência, concedeu a palavra ao **Deputado Antônio Moraes** que solicitou aos representantes municipais mais rigor em relação à fiscalização das alterações no sistema estrutural das edificações, modificações que são executadas pelos proprietários em muitos desses prédios-caixão, chamou atenção para o fato de as construtoras responsáveis pelas obras não mais existirem, cobrando ainda responsabilidade e mais rigor da Caixa Econômica Federal, por ser o órgão financiador da construção dos mesmos. Para ele a Regulamentação da Lei citada acima evitaria tais transtornos. A Presidente agradeceu ao Deputado Antônio Moraes ratificando que suas palavras foram pertinentes e solicitou aos órgãos presentes que esclarecessem o seguinte: que providências estavam sendo tomadas para que a situação não se repetisse no futuro; quais eram os prédios com problema; qual a situação de cada um deles; o que poderia ser feito e se poderiam ser recuperados. Ao CREA questionou sobre as medidas tomadas, uma vez que a imagem da Engenharia de Pernambuco, ficou prejudicada, a nível nacional, a cada prédio que desabava na Região Metropolitana. A presidente esclareceu que o propósito da Comissão de Defesa da Cidadania era ir à Caixa Econômica, em Brasília, solicitar recursos para a recuperação dos prédios que ainda poderiam ser recuperados, a custo admissível. Citou que em Olinda existem 16 (dezesesseis) prédios desocupados e ameaçando desabar, sem nenhuma providência tomada. Prosseguindo, a Presidente concedeu a palavra a **Dra. Paula Mendonça**, que agradeceu a iniciativa da Comissão, em reunir os Órgãos que diretamente ou indiretamente, são responsáveis pela aprovação de projetos, fiscalização e controle de obras de construção civil, especialmente em alvenaria auto-portante ou alvenaria estrutural. Esclareceu que o Município do Recife, em dezembro de 2006, fez um convênio com o ITEP, com recursos próprios orçamentais, para atender às recomendações da CPI e o prazo dado pelo Ministério Público, citados acima, como também, a decisão judicial proferida numa Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal junto a 9ª Vara da Justiça Federal. Os trabalhos tiveram início em fevereiro de 2007 começando pelo Levantamento Cadastral, com etapas a seguir: cadastramento, identificação, parecer de notificação, exigências de proprietários e construtores, dentro do prazo de vigência da Responsabilidade Civil e do Código de Defesa do Consumidor, de todos os imóveis com até 2 (dois) pavimentos, construídos em alvenaria auto-portante, como também os demais prédios que não usassem esse método construtivo, mas que apresentassem qualquer risco de desabar, desde que o Projeto de Arquitetura tivesse sido aprovado, licenciado e recebido o Habite-se pelo Município do Recife, ficando fora desse cadastro às construções clandestinas ou irregulares, o custo financeiro do Projeto foi aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando os índices de correção monetária. Segundo ela, um importante avanço em relação ao problema, é o Projeto de Lei nº 17.184/2006, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara de Vereadores do Recife, em parceria com os seguintes órgãos: Ministério Público de Pernambuco - MPPE, CREA, Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB / PE e Caixa Econômica Federal. A referida Lei determina o seguinte: proíbe a aprovação de projetos e construção de prédios, com até 2 (dois) pavimentos, cujo

Sistema Construtivo seja em alvenaria auto-portante ou alvenaria estrutural; exige maior rigor em relação à obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART não só para os Responsáveis Técnicos ou autores dos Projetos de Arquitetura e Cálculo Estrutural, como também para os Responsáveis Técnicos ou autores dos Projetos de Instalações: Hidráulica, Elétrica, Lógica e Telefone; apresentação de Testes de Ensaio, por amostragem, em Laboratórios, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, visando indicar as Patologias Estruturais; Perícia, etc. A referida Lei também incorpora as disposições e exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Explicou ainda, que o Convênio com o Itep deveria ter sido concluído em fevereiro, mas foi adiado para final de março, início de abril, devido ao aditivo de prazo, em função do último inverno e da inclusão de imóveis que não estavam previstos anteriormente, a exemplo do Conjunto Universitário, localizado na Cidade Universitária, entretanto ela se comprometeu a apresentar o Relatório Final, na Assembléia Legislativa e também encaminhá-lo ao Ministério Público de Pernambuco e a Justiça Federal, assim que for concluído, para que sejam adotadas as devidas providências. Segundo ela, será o primeiro Relatório completo, com análise dividida em três etapas: 1- identificação das edificações (licenciamento, tipologia construtiva e patologia estrutural, por amostragem, essa última realizada pela UFPE); 2- estabelecimento do grau de risco (escala que vai de 1 a 4); 3- e apresentação de Projeto de Recuperação. A Dra. Paula disponibilizou para a Comissão, o último Relatório Preliminar, dos 7 (sete) já encaminhados à Prefeitura do Recife pelo Itep, datado em 10/12/2007, onde dos 1841 (um mil oitocentos e quarenta e um) imóveis cadastrados, investigados e vistoriados um por um, foram retiradas 1142 (um mil cento e quarenta e dois) amostras e encaminhadas ao Laboratório da UFPE, para exame de patologias, e é esse resultado das patologias que determina o grau de risco do imóvel, conclusão dessa etapa: **2** (dois) prédios com **risco baixo**, **205** (duzentos e cinco) prédios com **risco médio**, **257** (duzentos e cinquenta e sete) prédios com **risco alto** e **21** (vinte e um) com **risco muito alto**. Enfatizou que a manutenção e a recuperação dos imóveis é de responsabilidade dos respectivos proprietários, mas que qualquer reforma, interna ou externa nos mesmos, deve ser aprovada e licenciada, pela Prefeitura, sob pena de multa severa e interdição das obras, ao município cabe a aprovação do Projeto, de acordo com a Legislação: Municipal, Estadual e Federal, não sendo de sua responsabilidade aplicar recursos públicos, em reformas ou manutenção de prédios particulares ou com apólice junto à seguradora. A Presidente agradeceu o pronunciamento, e chamou atenção para o bom resultado da CPI, realizada em 2005, pela Alepe, que terá esse Estudo, em fase final de realização. Como consequência, disse ainda que, baseado no Relatório do Recife, será possível recorrer à Caixa Econômica Federal, em Brasília, para solicitar recursos que deverá ser investido na recuperação dos prédios em risco. Registrou as presenças de: Dr. Eduardo Monteiro, Major Hugo César dos Santos, Alda Leite de Souza e Verônica Porto Aguiar. Em seguida passou a palavra ao representante do Itep, questionando sobre quais foram os municípios que contrataram o ITEP. O **Dr. Carlos Wellington de Azevedo Pires**, esclareceu que, por solicitação do Ministério Público, o Itep desenvolveu uma metodologia própria para a execução do Estudo Técnico dos prédios em questão dividido em três etapas: 1ª etapa -caracterização e determinação do grau de risco relativo a desabamento; 2ª etapa - estudo mais detalhado dos prédios que apresentassem um grau de risco mais elevado ou risco alto; 3ª etapa - recuperação dessas edificações. Disse ainda que a partir de então, algumas prefeituras entraram em contato com o referido Órgão, com o intuito de contratar tal serviço, sendo o **Recife** o primeiro Município a assinar o Contrato, ficando a conclusão prevista para meados de abril do corrente ano, e que dos aproximadamente **2.486** (dois mil quatrocentos e oitenta e seis) prédios, estava sendo concluído a 1ª etapa, que exige uma verificação mais rigorosa e *in loco* de todas as edificações. Segundo ele, depois do exame de laboratório, descrito na fala da Dra. Paula, todas as informações são levadas para um sistema informatizado, resultando em mapas temáticos com a determinação do grau de risco. Esclareceu que a proposta do município de **Paulista** foi concluída no final do ano passado, e os trabalhos para o total de aproximadamente **700** (setecentos) prédios, estavam previstos para serem concluídos em 7 (sete) meses; no município de **Jaboatão dos Guararapes** os trabalhos estavam mais adiantados, tendo sido cadastrado **1.200** (um mil e duzentos) prédios, a previsão de conclusão é de 8 (oito) meses; no município de **Camaragibe** foi feito contato e os trabalhos devem ser concluídos em pouco tempo, são apenas **36** (trinta e seis) prédios; no município de **Olinda** foi feito um trabalho anterior, sendo contratada a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de PE – FADE/PE para executá-lo, em seus aproximadamente **500** (quinhentos) prédios, não exatamente em cima da metodologia do Itep, entretanto com as informações resultantes sobre esses prédios, é possível que seja determinado o grau de risco de cada um deles. A Presidente agradeceu os esclarecimentos, e passou a palavra ao **Dr. Eduardo Monteiro**, questionando o porquê de Olinda não ter contratado o Itep, enfatizando a grave situação do Núcleo Habitacional Rio Doce, com 16 (dezesesseis) prédios interditados. Segundo ele, Olinda partiu na frente de todos os outros municípios, foi o primeiro a contratar a FADE, para identificar o grau de risco dos **477** (quatrocentos e setenta e sete) prédios, etapa concluída, antes da determinação do MPPE. Concordeu com a Dra. Paula, em relação à manutenção e recuperação dos imóveis ser de responsabilidade dos respectivos proprietários ou da construtora que executou a obra, discordando da Sentença Judicial, que imputa à Prefeitura a responsabilidade pela execução do Estudo Técnico. Para ele, compete ao município, análise e aprovação de projeto, de acordo com a legislação vigente. Concordeu que a situação mais crítica

era do Núcleo Habitacional Rio Doce, com vários prédios interditados pela Prefeitura, e sem solução, citando “o terrorismo” praticado por um Escritório de Advocacia, contra os moradores. Segundo ele, a Prefeitura está aguardando que a Cehab, como foi decidido em uma Audiência Pública realizada na Alepe em dezembro do ano passado, firme contrato com o Itep, para realização: do Diagnóstico; os prédios a serem recuperados; e o tipo de recuperação a ser adotado. Com esse resultado, e acatando a sugestão da Presidente, verificar junto à Caixa a possibilidade de linha de crédito, para execução da recuperação dos prédios. A Presidente questionou da necessidade de contratar o ITEP para o Núcleo Habitacional Rio Doce, que segundo Dr. Eduardo, seria “para fazer uma vitória em cada prédio e detectar, não o grau de risco, mas a solução para cada um dos prédios”, por apresentarem falhas construtivas diferentes. A Presidente passou a palavra para a **Dra. Zelândia Aguiar**, que informou, no Município de Camaragibe foi cadastrado os 36 (trinta e seis) prédios, o trabalho foi iniciado em 2002 e atualizado em 2006, explicou ainda que a proposta para contratação do Itep encontrava-se na Procuradoria Jurídica da Prefeitura e que o Convênio com o mesmo seria concluído até o final do mês de fevereiro, disse que em aproximadamente 2 (dois) meses, os trabalhos seriam concluídos por ser pequeno o número de prédios. Disse ainda que o licenciamento e o habite-se desse tipo de construção, estão suspensos desde 2005, e que foi encaminhado a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria do Município, uma minuta de Projeto de Lei, para regulamentar futura construção com o Sistema Construtivo, em questão. A Dra. **Helena Capela**, após outro compromisso, se fez presente à Audiência, como também o Deputado Augusto Coutinho, autor da Lei nº 13.032/2006, e receberam as boas vindas da Presidente. Em seguida, a palavra foi passada a **Dra. Simone Osias**, que esclareceu que Ipojuca, não estava na relação dos municípios citados pelo MPPE, e que a participação do mesmo, era do ponto de vista preventivo. O município não aprovou nem licenciou, nenhuma obra, usando a técnica construtiva de prédio-caixão, embora tenham sido identificadas 2 (duas) obras, irregulares ou ilegais. Segundo ela, o Plano Diretor, em fase de aprovação, proíbe esse tipo de construção, embora tenha chamado atenção para dois grandes problemas enfrentados pelo município: as construções irregulares e a precariedade da fiscalização urbana. A prefeitura em parceria com Condepe/Fidem está desenvolvendo um projeto para o fortalecimento dessa fiscalização urbana. O **Dr. Eduardo** solicitou à Presidente, fazer um esclarecimento, no que foi atendido, disse ter cometido “um lapso” em relação ao Núcleo Habitacional Rio Doce, o edifício Juscelino Kubtschek, que faz parte do conjunto, não entrou no contrato com a FADE, devido o seu Sistema Construtivo ser do tipo “misto”, ou seja, o pilotos tem a estrutura em concreto e os três pavimentos acima dele, são em alvenaria estrutural, por esse motivo que o Itep estaria sendo contratado. O outro esclarecimento diz respeito à Lei Municipal nº 13/2002 que regulamenta a exigência de que sejam realizadas vitórias e renovação do habite-se nos imóveis, a cada cinco anos. Com a palavra **Dra. Rejane Lucena**, afirmou que o Município de Jaboatão dos Guararapes, possuía “uma realidade crítica e preocupante”, em virtude disso constituiu um grupo de trabalho em parceria com alguns Órgãos, visando um posicionamento em relação aos procedimentos quanto à questão estrutural dos prédios. Fez o seguinte balanço: desde 2005, a Secretaria de Planejamento em parceria com a Defesa Civil, fez um levantamento em aproximadamente, **566** (quinhentos e sessenta e seis) prédios, com vitórias e pareceres técnicos, sendo que em **464** (quatrocentos e sessenta e quatro) prédios, foram retirados materiais para análises da estrutura e da fundação. Segundo ela, após a determinação do MPPE, a Prefeitura trabalhou no sentido de atender essas exigências, contudo, a realidade do município, em relação à estrutura técnica e mecanismos de controle, é deficitária comparada ao quantitativo real de problemas. Disse ela que Jaboatão deve contratar o Itep, mas defendeu “um compartilhamento de responsabilidades” e apoio da Caixa Econômica e ainda as competências de cada Órgão. A partir de 2005 foram interditados **34** (trinta e quatro) prédios com **563 unidades habitacionais**, ou seja, 563 famílias desabrigadas por problemas estruturais em construção do tipo Prédio-caixão, eis a realidade de Jaboatão, finalizou com a sua preocupação em buscar mecanismo para que se pudesse melhorar o atendimento à população e solucionar essa problemática. A Presidente da Comissão após registrar a presença do Deputado Edson Vieira, solidarizou-se com a lamentável situação do Município em questão, e ressaltou que a responsabilidade, em primeiro lugar era dos municípios, pois eles têm o poder do controle urbano, em segundo lugar do Estado e terceiro lugar do Governo Federal. A partir de então a Dra. Helena Capela passou a compor a mesa e a Presidente passou a palavra para a **Dra. Éryka Luna**, que esclareceu sobre o Contrato entre a Cehab e o Itep, para vistoriar os prédios que compõem o Núcleo Habitacional Rio Doce, disse que por ser uma dispensa, estava com a parte jurídica finalizada aguardando recursos financeiros governamentais, e que a previsão de assinatura era para março do corrente ano, concluindo que o mesmo é de responsabilidade do Estado. Em seguida, a palavra foi passada para o **Dr. Roberto Muniz**, que cumprimentou a todos e registrou a presença do Professor **Dr. Romilde Almeida**, especialista na questão, e do **Dr. Stênio Coentro**. Para ele, “o problema dos prédios-caixão é um desafio para a Engenharia e Sociedade Pernambucana”, e que “a qualidade da Engenharia Pernambucana é reconhecida nacionalmente”, uma vez que o Recife foi “tomado do rio e do mar”, aterrando mangues e margens de rios, chamando a atenção para a diferença em se construir em uma rocha, citando o Município de Caruaru e no Recife. Para ele a Engenharia é um dos atores responsáveis, mas também são atores importantes: os municípios, responsáveis pela licença de construção e habite-se; os agentes financiadores; as Seguradoras; os proprietários dos

imóveis, responsáveis pelo uso e manutenção, ressaltando a falta de costume em fazê-la; o Ministério Público, defensor da sociedade. Disse ainda que as causas do problema estão relacionadas a uma conjugação de fatores, tais como: problemas de solo; problema de lençol freático elevado; a falta de saneamento básico, que gera a contaminação do solo e do lençol freático, tendo como consequência a deteriorização da fundação além do problema de saúde pública; problemas construtivos, qualidade dos materiais; falta de manutenção preventiva e corretiva; e modificações, indevidas, no Projeto de Arquitetura, onde uma parede tem função estrutural e não apenas a função de vedação entre um ambiente e outro. O Dr. Roberto apontou que a solução do problema passa por: 1ª - equação técnica e 2ª - equação econômico-social, para ele, esta última é a mais importante. Na primeira deveria ser criada uma escala de prioridades de ações emergenciais para solucionar os problemas, ou seja, o grau de risco 3 teria prioridade de ação, comparado ao grau de risco 1, além da elaboração dos projetos técnicos de engenharia e recuperação, então se saberia quais as soluções técnicas, e o custo para cada edificação, a segunda equação, passa pelo problema financeiro, complexo, mas que, segundo ele, teria que se encontrar solução. Para ele, embora seja um problema privado, o somatório de **5.000** (cinco mil) prédios, com **50.000** (cinquenta mil) a **60.000** (sessenta mil) pessoas, se tornou um problema coletivo e público. Enfatizou que o papel do CREA era de regulamentar, através do Confea, e fiscalizar, através do CREA, o cumprimento dos regulamentos da profissão dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos, e não fiscalizar a qualidade técnica específica de determinada obra construída ou a capacidade técnica do profissional, a responsabilidade pela aprovação e licenciamento dos Projetos compete aos municípios. Explicou que o CREA preocupado com a situação em questão criou, em 2006, uma **Comissão Especial de Qualidade e Segurança no Ambiente Construído**, composta por notáveis da Engenharia, coordenada pelo Professor **Dr. Romilde Almeida** para estudar a qualidade das edificações, especialmente prédio-caixão, disse ainda que no início de 2006, com autorização do Deputado Augusto Coutinho, o CREA analisou e sugeriu alterações, que foram aceitas, ao Projeto de Lei, de autoria do Deputado, com a participação do Sinduscon e Ademi, o referido Projeto obriga os condomínios e os responsáveis pelos imóveis a realizarem manutenção preventiva e corretiva em suas respectivas edificações. Esclareceu que foi aberto **Processo Interno de Análise e Investigação de Responsabilidade Técnica** dos profissionais envolvidos nos problemas ocorridos, e que está na pauta da Instituição, previsto para julho, o **2º Seminário sobre Alvenaria Estrutural em Pernambuco**. Concluiu agradecendo a oportunidade e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Em seguida a Presidente, agradeceu e questionou sobre os estudos já realizados, pois os mesmos apenas concluíram a identificação do grau de risco das edificações, e não a solução técnica ou o Projeto de Recuperação, disse ainda acreditar numa solução satisfatória para o problema ora em discussão. Alegou ser necessário solicitar recursos à Caixa Econômica Federal para execução dos **Projetos de Recuperação** dos imóveis, segundo ela, os municípios não têm condição financeira de arcar com esse custo, com exceção do Recife, pois para requerer o financiamento das obras, é necessário que se tenha os Projetos executivos concluídos. Em seguida passou a palavra ao **Dr. Paulo José Silva Soares**, que questionado sobre a solicitação acima, alegou não ter competência para responder a tal questionamento, e que iria repassar as informações para o Superintendente da Caixa. Dando prosseguimento a Promotora, **Dra. Helena Capela**, esclareceu que os municípios foram condenados, não só a executar um Estudo Preliminar, como também contratar os Projetos Executivos de recuperação dos imóveis. Em seguida, discorreu sobre a Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual em parceria com o Ministério Público Federal, que teve a Caixa Econômica Federal como ré, afirmou que a Caixa, por ser o Agente Financiador, também é responsável pela execução e fiscalização das obras que financiou. Portanto todos os municípios citados anteriormente e a Caixa estariam obrigados solidariamente a contratarem os Estudos das 3 (três) etapas sugeridas pelo Itep. A Promotora falou que era muito importantes essas Audiências, mas que o processo estaria muito lento, inclusive citou a sugestão do Dr. Frederico Pinto, juiz federal, para que fosse marcada uma Audiência com os prefeitos, para que ficassem cientes de que a multa não seria aplicada ao município, mas sim ao prefeito, por uma possível Ação de Improbidade Administrativa, porque seria um descumprimento de uma ordem judicial. Em seguida, a Presidente e o Deputado Antônio Moraes indagaram aos componentes da Mesa sobre: prazo, responsabilidade e agilidade quanto à realização do Estudo Técnico, os mesmos responderam, de imediato e de forma satisfatória, às perguntas formuladas, a **Dra. Helena Capela**, esclareceu sobre a importância das prefeituras terminarem o referido Estudo, segundo ela se houver algum desabamento e alguém morrer, o prefeito será denunciado por crime. A Presidente acatou a sugestão do Dr. Roberto Muniz para a criação de uma Comissão, de no máximo dez pessoas, composta por integrantes da sociedade civil e do Ministério Público, sob a responsabilidade da Assembléia, para acompanhar e enfrentar o problema, ela esclareceu que a referida comissão estava previsto na Lei do Deputado Augusto Coutinho. O **Dr. Roberto Muniz** se colocou a disposição para ser um dos componentes da Comissão e encerrou dizendo que seu propósito seria cooperar na busca pela solução do problema, não apenas na identificação dos responsáveis, sendo parabenizado pela Presidente, por sua brilhante contribuição nesse debate. A palavra foi passada para o Deputado **Augusto Coutinho** que fez alguns comentários sobre as palavras “lúcidas e competentes” do Presidente do CREA, esclareceu que como Engenheiro Civil, construiu muitos edifícios utilizando o Sistema construtivo em questão, e que se os mesmos

fossem bem construídos isso não estaria acontecendo. Segundo ele, as pessoas imputam a responsabilidade, indevidamente, à Caixa Econômica Federal, que tem por função financiar a construção de imóveis, proporcionando o acesso da população à casa própria, enfatizou que o problema se restringe a má qualidade da execução da construção civil e que esses construtores que deveriam ser responsabilizados. afirmou ainda, que quando atuava como Empresário da Construção Civil, a Caixa Econômica Federal era rigorosa em relação à fiscalização e na análise de avaliação da situação econômico-financeira das Construtoras. Defende a necessidade de uma linha de Crédito, com a participação financeira dos mutuários, para o financiamento da etapa referente aos Projetos Executivos de Recuperação dos imóveis. Esclareceu que o Projeto de Lei de sua autoria, aprovado em 2006, pelo então Governador de Pernambuco Mendonça Filho, no artigo nº 9 autoriza a criação de um **Conselho Consultivo**, para assessorar na solução dos assuntos derivativos da referida Lei, que será composto por: Assembléia Legislativa (coordenadora), CREA, OAB, Sindicato das Indústrias da Construção Civil – Sinduscon/PE, Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Imóveis – Secovi, Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco – ADEMI/PE, Associação de Defesa dos Adquirentes de Imóveis de Pernambuco – ADAI/PE, Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem – ABESC, esse Conselho deverá elaborar um laudo padrão para ser seguido pelos engenheiros ou empresas que vierem a efetuar vistorias previstas na Lei. A Presidente passou a palavra para **Dra. Maria de Biase** que disse chamar sua atenção três pontos: 1º-a responsabilidade imputada, além das atribuições, à Diretoria de Controle Urbano-Dircon, citando não ser possível o controle sobre as reformas clandestinas dentro do imóvel; 2º-os Projetos que não atendem a legislação; 3º-o habite-se concedido quando a execução da obra está em conformidade com o Projeto aprovado, citou ser difícil, mas acontece, o Projeto não está totalmente em conformidade com a legislação, no caso do Recife, são 26.000 (vinte e seis mil) projetos por ano, disse não ser responsabilidade da Dircon a qualidade e resistência dos materiais empregados na obra, embora isso seja cobrado. Segundo ela a solução para o caso dos desabamentos seria: conscientizar a população sobre a necessidade da aprovação pela Prefeitura do Projeto de Reforma no interior do imóvel, além de um técnico habilitado responsável pela reforma; proibir as edificações em alvenaria estrutural para prédios acima de dois pavimentos, passando às mãos da Presidente, a Lei Municipal nº 17.184/2006; informou que o município estava realizando os procedimentos para realização de Concurso Público visando aumentar o efetivo técnico, em cerca de 300 (trezentos), entre arquitetos, engenheiros e fiscais de Controle Urbano; finalmente solicitou ao Itep o Laudo dos **21 (vinte e um)** imóveis com **risco muito alto**, antes da finalização dos trabalhos, para encaminhar notificação aos referidos proprietários e que fossem tomadas às providências cabíveis evitando-se um problema maior. Em seguida a palavra foi passada ao **Dr. Guilherme Veiga** que se mostrou preocupado com a informação, anteriormente citada, de que 5.000 (cinco mil) prédios foram construídos em alvenaria estrutural, correspondendo a 240.000 (duzentos e quarenta mil) pessoas com problemas de moradia, entre outras informações. Segundo ele, os fatos apresentados pela a Femochoab e que são importantes para a solução do problema, são os seguintes: 160 (cento e sessenta) prédios foram interditados na Região Metropolitana do Recife, 12 (doze) desabaram totalizando 39 (trinta e nove) óbitos, no entanto, nenhum novo imóvel foi concedido. A Caixa Seguradora, no ano de 2007, foi sucedida pela Sul América Seguros, que anteriormente reconhecia o direito à indenização aos proprietários dos imóveis ameaçados de desabamento, cujo motivo fosse devido a vícios de construção. Com o aumento do número de prédios desabando, a seguradora passou a negar a cobertura do seguro, e os proprietários ficaram prejudicados, desalojados e sem condições financeiras de alugar ou comprar outro imóvel, citou a falência de algumas construtoras como um agravante da situação dos mutuários. Explicou ter extraído de Laudos Periciais Judiciais o seguinte: o tipo de tijolo utilizado nas edificações, de acordo com o Processo nº 22.2002.5697-2, estava fora do padrão da Norma Técnica 7171 da ABNT; a oxidação nas ferragens da estrutura de escada e caixa d’água decorrente de falha na moldagem das formas, em desacordo com a Norma nº 1/78, constatada no Laudo do Processo nº 231.2005.3953-6; baixa qualidade de reboco externo, ocasionando a falta de impermeabilização das paredes; infiltração na laje de cobertura devido à má execução; fissura nas vigas que compõem o hall das escadas provocado por deficiência no recobrimento das ferragens, de acordo com o Laudo do Processo 231.2005.3924-2; alvenaria de embasamento com os furos do tijolo cerâmico disposto na horizontal sem chapisco, impermeabilização e revestimento, de acordo com Laudo do Processo 001.2005.122313-0; fundação em caixão vazio, sofrendo agressão da água, pois se sabe que bloco cerâmico pode perder a capacidade de resistência devido à expansão provocada por umidade, como também os blocos de cimento sofrem agressão de água de esgotamento sanitário, conforme Laudo do Processo nº 2002.995-1; concepção errada na execução de cinta e amarração interna e externa respaldadas pelas lajes de contra piso, Laudo do Processo nº 2005.1440-0. Segundo ele, em todos os Laudos Periciais foram constatados dois fatores idênticos a seguir: tijolo de vedação de má qualidade e a constatação de que a retirada eventual de paredes internas, não é a causa determinante do desabamento. Disse ainda que a Perícia Judicial afirmou que as obras de recuperação nos Processos de números 22.2001.4600-5, 22.2002.4921-4, 226.2002.8340-0, eram uma “Maquiagem dos Defeitos Existentes”. Esclareceu que a Femochoab, faz parte da Confederação Nacional, fundada em 1980, congrega Associação de Moradores sendo responsável pelo esclarecimento aos mutuários de seus direitos, e para cada caso dentro do Sistema

Financeiro Habitacional, existe um Escritório de Advocacia especializado, justificando a escolha do Escritório Gamborgi, Bruno & Camisão, com 100% de êxito nas Ações assumidas, contratado para defender os mutuários nas ações contra as Seguradoras. Disse que em todas as Ações, a decisão foi favorável aos mutuários condenando as Seguradoras a continuar pagando aluguel, pagar a prestação do Financiamento ativo e pagar a indenização para recuperação dos prédios. Chamou a atenção com uma alerta sobre a gravidade do problema, e o fato das Seguradoras impetrar Recursos, 777 (setecentos e setenta e sete) em apenas dois anos, na tentativa de adiar o julgamento dos Processos, segundo ele 6.623 (seis mil seiscentos e vinte e três) pessoas dependem das decisões judiciais nos processos transitados e julgados, auditados pelo Seguro Habitacional. Finalizou sugerindo, sob a responsabilidade da Presidente da Comissão, reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco para cobrar agilidade e prioridade na tramitação relativa as Ações de Seguro Habitacional, como também nas Ações que as Seguradoras moveram contra os Construtores, para que o Fundo de Seguro Habitacional fosse reposto, como pagamento pelas construtoras. A presidente esclareceu que não é atribuição da Comissão de Defesa da Cidadania fazer investigação sobre fatos, disse que as denúncias eram encaminhadas, para apuração, aos Órgãos competentes, se referindo a denúncia recebida, por mutuários, em Audiência Pública realizada anteriormente, sobre o Escritório de Advocacia citado pelo representante da Femochoab, que foi encaminhada à OAB para apuração. A palavra foi passada para o Vereador **Marcelo Santa Cruz** que passou às mãos da Presidente, o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI realizada em Olinda, no ano de 2000, presidida por ele. A CPI foi solicitada para investigar os desabamentos dos Edifícios Érica e Enseada do Serrambi, o Vereador informou que ela contou com as presenças da Dra. Helena Capela, representante do MPPE; do Dr. Carlos Wellington, do Itep; e ainda os Engenheiros Dr. Romilde Almeida de Oliveira, Dr. Telga Araújo e Dr. Jaime Gusmão, este último ex-Presidente do CREA. Destacou que os objetivos da comissão eram: identificar todas as pessoas envolvidas direta e indiretamente, isento de construtora, vítimas, servidores da Prefeitura, autoridades; solicitar dos Poderes Públicos toda a documentação acerca do objeto em questão para ser analisada; proceder à análise rigorosa dos critérios adotados para a concessão de Licença de Construção e Habite-se; realizar vistorias em todos os prédios tipo caixão com construções idênticas ao Edifício Érica e Enseada do Serrambi; subsidiar o MPPE, Diretoria de Controle Urbano – Dircon; Delegacia; as famílias de vítimas de desabamento, em relação a proposta de ações competentes; agilização de inquéritos e fornecimento de dados; analisar o quadro de servidores da Prefeitura responsável; investigar o envolvimento de servidores públicos municipais na irregularidade de concessão das Licenças de Habite-se. A CPI sugeriu ao município, a criação de uma Comissão para vistoriar os 437 (quatrocentos e trinta e sete) prédios em situação de risco; a criação de um disk-denúncia para que a população pudesse informar sobre os riscos relativos aos seus imóveis; a abertura de concurso público para fiscais de obras; reestruturação do Departamento de Controle Urbano; reformulação do Código de Obra; proibição de liberação de Habite-se; reformulação da atual Legislação de Controle Urbano; articulação do Município junto ao Ministério Público e promoção de ações próprias, objetivando prestar a assistência devida aos moradores e às vítimas dos edifícios comprometidos; abertura de inquérito administrativo contra os servidores envolvidos na concessão dos Habites do Edifício Érica. Com relação à Defesa Social, deve-se instaurar inquérito policial para apurar quem são os responsáveis pela falsificação de alvarás de Habite-se do Edifício Érica e concluir o inquérito policial relativo à responsabilidade pelo desabamento dos Edifícios Érica e Enseada de Serrambi. Com relação ao Ministério Público, deve-se mover uma Ação Civil Pública para verificar a informação de que existem 437 prédios em situação de risco no Município de Olinda; promoção de Ações Cíveis e Criminais contra as construtoras responsáveis pela construção dos edifícios mencionados e a apuração, por parte da Prefeitura de Olinda, do envolvimento dos servidores envolvidos no processo de legalização e liberação de Habite-se de maneira irregular. Muitas das questões apontadas já foram adotadas não só em relação ao Município de Olinda, como também em relação à Legislação específica que obriga a realização de vistorias a cada cinco anos e a renovação dos Habite-se concedidos. Comentou que o concurso público realizado reestruturou todo o trabalho de Controle Urbano do Município. Falou da dificuldade de se chegar à Ação Civil Pública que foi proposta pelo Ministério Público Estadual e Federal e das dificuldades colocadas pelos municípios para cumprirem as decisões, tendo em vista que houve uma época que no Ministério Público existiam vários Órgãos envolvidos com essa Ação (Procuradoria da República, Advocacia Geral da União, Caixa Econômica Federal) e da dificuldade para cada um assumir sua responsabilidade. Foi juntamente essa omissão por parte dos Poderes Públicos em cumprirem suas decisões, que fez com que o Ministério Público Estadual e Federal ingressassem com uma ação dando início a tomada de decisões, inclusive procurar a Caixa Econômica Federal para resolver a questão dos financiamentos subsidiados, tendo em vista que ainda existiam 44 prédios interditados. Essa questão agravou-se com a situação dos Conjuntos Habitacionais Juscelino Kubtschek e Tancredo Neves, em Olinda. Segundo ele, o município estaria em uma situação difícil, algumas providências foram tomadas, mas não tem condições financeiras para executar a recuperação desses imóveis. Também não pode responsabilizar os usuários, já que estes adquiriram os imóveis por um tempo indeterminado, além disso, houve queda do poder aquisitivo dessas pessoas. Essa é uma questão social e a Caixa Econômica, que substituiu o BNH, e tem um histórico de banco social, deveria ajudar na

solução dessa questão. Com a palavra a **Dra. Helena Capela**, explicou que a Caixa Econômica era ré na ação movida pelo Ministério Público, esclarecendo que as Ações Cíveis Públicas intentadas pela Promotora de Olinda aconteceram após o estudo, realizado pela PMO, constatando o risco de desabamento. Disse ainda que, quando existe esse risco, os responsáveis não são nem o Município, nem a Caixa Econômica, mas sim a construtora porque existe vício na construção, e a seguradora porque existia um contrato de seguro e nele rege a obrigatoriedade em pagar as indenizações, mesmo às pessoas que já quitaram o imóvel, visto que o vício apareceu em plena vigência dos contratos. Esclareceu ainda, que na Ação que corre na Justiça Federal, no Recife, a Caixa Econômica é ré porque o processo está na fase preliminar, para se descobrir a melhor maneira de se resolver a situação. Falou ainda que a Caixa Econômica é Agente Financiador e, como tal, teria a obrigação de fiscalizar a aplicação do dinheiro público. A Presidente da Comissão, Deputada **Terezinha Nunes**, encerrou a Audiência afirmando que foi aceita a sugestão do Dr. Roberto Muniz para a Criação do Conselho Consultivo cujo objetivo será fiscalizar as vistorias em edifícios públicos, e deverá ser composto por representantes dos seguintes Órgãos: Secretaria das Cidades, CEHAB, CREA, UFPE, UPE, UNICAP, OAB/PE, SINDUSCON/PE, SECOVI/PE, ADEMI/PE, ADAI/PE, Clube de Engenharia, Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Recife, Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Olinda, Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Paulista, Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. Quanto ao pedido de agilização dos processos judiciais, a Presidente ressaltou que serão analisados pela Comissão, tendo em vista que, além de não ter conhecimento sobre o assunto, a **OAB** ainda não se pronunciou em relação ao escritório de advocacia, contratado pela Femochoab e responsável pelas respectivas ações judiciais. A Presidente lembrou ainda, que mesmo a justiça brasileira sendo lenta, deve-se sempre procurar os órgãos competentes para solicitar maior atenção ao caso. Nada mais tendo a tratar a Presidente encerrou a presente Audiência Pública.

Recife, 13 de fevereiro de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Membros Efetivos
Deputado Augusto Coutinho

Membros Suplentes
Deputado Edson Vieira
Deputado Pedro Eurico

REPUBLICADA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2008.

Às dez horas do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento e Pedro Eurico, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Mavieal Cavalcanti, Sebastião Rufino e Doutora Nadegi, membros suplentes, assim como os demais membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tributações e convidados. Foram presentes: Dra. Raquel Lira (da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco), Dr. José Francisco (representante da Secretaria de Educação), Dr. Tadeu Alencar (Procurador Geral do Estado de Pernambuco), Dr. Servilho Silva de Paiva (Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco). Além das autoridades citadas, também, estavam presentes os Deputados Eduardo Porto, Edson Vieira, Terezinha Nunes e Sérgio Leite. Observado a *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, passou-se a discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 558/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e da Lei nº 12.107, de 22 de novembro de 2001, e dá outras providências.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 559/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações, que trata da designação de Militares do Estado da reserva remunerada da Polícia Militar estadual para realização de atribuições específicas, e dá outras providências.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 560/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 561/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.601, de 18 de junho de 2004, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 562/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica,

autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Mavieal Cavalcanti, foi aprovado à unanimidade; Subemenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Negócios Municipais (Ementa: Modifica o artigo único da Emenda Modificativa nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 522/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovada à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 27 de maio do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Pedro Eurico

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Cel. José Alves
Deputado Sebastião Rufino
Deputado Antônio Moraes
Deputado Mavieal Cavalcanti
Deputada Doutora Nadegi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2008.

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e oito, no auditório, localizado no sexto andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho - sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 524/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 525/2008, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 526/2008, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestuários infantis apreendidas no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto César Filho. Na ausência do relator foi designado para relatar a proposição a Deputada Teresa Leitão, a qual o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 322/2007, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Proíbe o uso de Sacolas Plásticas nos Supermercados e Estabelecimentos congêneres), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi retirado de pauta, assim como projeto que dispõe de matéria correlata, o Projeto de Lei Ordinária nº 495/2008, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco a utilizar para o acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxio-biodegradáveis – OBP’s), também com relatoria do Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 364/2008, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a Lei nº 11.897 de 18 de dezembro de 2000, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a Barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 517/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica instituída a Política Estadual de educação Ambiental, criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (proNEA), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi retirado de pauta a pedido do autor da proposição; Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduce modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves. Na ausência do relator foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Substitui integralmente a redação do texto original do Projeto de Lei nº 365/2007, da lavra da Deputada

Recife, 29 de maio de 2008

Elina Carneiro), ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-a “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a se realizar no dia 29 de abril do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<p style="text-align:center">Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputada Carla Lapa Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2008.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e oito, no auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho - sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes e Doutora Nadegi, membros suplentes e o Deputado Raimundo Pimentel. Com o escopo de debater o controle externo da atividade policial, estavam também presentes, a convite deste Colegiado Técnico, mediante requerimento do Deputado Alberto Feitosa, as seguintes autoridades: Dr. Manoel Carneiro Cardoso (Chefe de Polícia), Dr.Newson Motta Costa Jr. (Diretor da DGOPJ da CPPE), Sr. Esdras Marques da Cunha (Coordenador da UNICOPPOL – Unidade de Coordenação dos Procedimentos Policiais), Dr. Luciano Sampaio Gomes Rolim (Coordenador do Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República em Pernambuco), Cel. PM. Alexandre Britto (Representante da PMPE), Ten. Cel. PM Eduardo Pereira (Representante do Secretário da Casa Militar), Ten. Cel. PM Carlos Feitosa, Dr. Honório Gomes do Rego Filho (Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco), Sra. Maria da Conceição Leite (Representante da presidente do Conselho Regional de Psicologia), Dr. Marco Aurélio Farias da Silva (Promotor de Justiça), Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros (Procurador do Estado de Pernambuco) e Dr. Roldão Joaquim (Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco). Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a presente reunião. Na ocasião, estava em discussão o Controle Externo da Atividade Policial. Tema extremamente relevante à sociedade, por se tratar de segurança pública, aliada ao desenvolvimento social. No momento, os representantes dos órgãos citados apresentaram esclarecimentos a respeito da preocupação com o bem-estar social, com o intuito de dirimir conflitos. Logo após, os Deputados Pedro Eurico, Alberto Feitosa, Antônio Moraes e Isaltino Nascimento se posicionaram a respeito da matéria, corroborando e questionando o posicionamento das autoridades convidadas, assim como discutindo possíveis melhorias. Segundo o Deputado Alberto Feitosa, a proposta apresentada teve resultados positivos em outros locais como Rio Grande do Sul e Colômbia. Conforme dito pelo Presidente, Deputado José Queiroz, é importante que se some ao esforço do Governo à operosidade dos agentes do MPPE, a fim de que a polícia cumpra suas funções, respeitando os limites estabelecidos em lei. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública. Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Técnico deste Colegiado, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<p style="text-align:center">Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputada Carla Lapa Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputada Doutora Nadegi Deputado Antônio Moraes</p>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2008.

Às dez horas do vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 532/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 02, de 19 de agosto de 1990, e alterações, para estabelecer a paridade entre os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 528/2008, de autoria do Deputado Mavieael Cavalcanti (Ementa: Denomina “Sala Deputado Paulo Marques” a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som, desta Assembléia Legislativa), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Resolução nº 545/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao arquiteto e historiador José Luiz Mota Menezes), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 547/2008, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui o Estatuto da Fundação FELIPE COELHO da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco criada através da Lei nº 13.372, de 19 de dezembro de 2007), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 527/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 529/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho em recém nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências) que foi retirado de pauta ante a existência de já existir lei sobre o tema; Projeto de Lei Ordinária nº 530/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências) retirado de pauta pelas mesmas razões do PLO nº 529/2008; Projeto de Lei Ordinária nº 533/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados e das funções gratificadas que indica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 534/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, (Ementa: Dispõe sobre a implantação da Semana de Estudos da Constituição Federal, Constituição Estadual de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal (do respectivo Município de instalação da unidade escolar), nas escolas públicas da rede estadual de Pernambuco, contendo outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 535/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nos cardápios, cartazes, avisos e nas contas referentes as despesas em bares, restaurantes e similares, da expressão “10% (dez por cento) do garçom e correlatos – OPCIONAL, não obrigatório, pelos bons serviços”, à título de gratificação pelos serviços prestados pelos garçons, *barmen, waitres* e funções correlatas, no âmbito do Estado de Pernambuco, contendo outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 536/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que recebem incentivos do Governo Estadual, preencherem no mínimo 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários com profissionais da faixa etária a partir de 40 (quarenta) anos, desde que estejam qualificados para a função a exercer, no âmbito do Estado de Pernambuco, contendo outras providências), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 537/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 538/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina Hospital Dom Hélder Câmara a futura instalação do Hospital Metropolitano Sul do Município Cabo de Santo Agostinho), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 539/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no âmbito da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências) foi retirado de pauta conquanto há precedente deste colegiado em sentido contrário; Projeto de Lei Ordinária nº 540/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Estabelece normas suplementares de direito penitenciário e regula a vigilância eletrônica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 541/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui Sistema Especial de Cotas de contratação para Mulheres, em prol da Igualdade de Gênero, no âmbito das Empresas Privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 542/2008, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Regulamenta o uso de telefone celular e equipamento similares nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado, durante horário de aula), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 543/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo

Magalhães (Ementa: Obriga farmácias e drograrias a manter à disposição do público, para consulta, lista de medicamentos genéricos com caracteres em Braille), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 544/2008, de autoria do Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a prática de ginástica laboral em empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008), ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE), em regime de urgência, distribuída, por dependência, ao Deputado Alberto Feitosa; Subemenda Aditiva nº 1, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Acrescenta a letra “o” ao inciso I do art. 65 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado n.º 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Modificativa nº 2, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação dos incisos V e VI do art. 68 do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado n.º 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Modificativa nº 3, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação dos incisos II e III do art. 62 do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado n.º 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Modificativa nº 4, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do art. 297 do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado n.º 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Subemenda Modificativa nº 5, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Acrescenta o inciso IV e modifica o inciso III ao art. 70 do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado n.º 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao Substitutivo nº 1, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuída, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o artigo 124 da Constituição do Estado de Pernambuco), distribuída ao Deputado Sebastião Rufino. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 364/2008, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a Lei nº 11.897 de 18 de dezembro de 2000, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 524/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 525/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 526/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Complementar nº 532/2008, de autoria do Poder

Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 02, de 19 de agosto de 1990, e alterações, para estabelecer a paridade entre os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008), ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE), em regime de urgência, tendo como relator o Alberto Feitosa, foi retirado de pauta. No momento da discussão dos projetos de leis 525/2008 e 526/2008, tendo em vista esclarecimentos a respeito deles, solicitaram o uso da palavra a Sra. Zélia Maria Lucena (Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica do TJPE), a qual salientou a posição favorável ao Projeto nº 525/2008 e justificou que o aumento da celeridade jurisdicional seria uma conseqüência benéfica do aumento do número de cargos comissionados; o Sr. Joel Moura (Secretário Geral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário) se posicionou a favor do projeto nº 525/2008; o Sr. Roberto de Souza Santos (Presidente da Associação dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco), também defendeu a aprovação do projeto nº 525/2008, destacando um compromisso firmado entre a antiga Mesa Diretora do Tribunal de Justiça e os Servidores; a Sra. Maria de Fátima (Movimento dos Servidores), que defendeu o projeto nº 525/2008, destacou uma possível existência óbices, de cunho moral, quanto ao conteúdo do projeto de lei 526/2008. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 06 de maio do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<p style="text-align:center">Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputado Cel. José Alves Deputado Sebastião Rufino Deputado Antônio Moraes Deputado Eriberto Medeiros Deputada Doutora Nadegi</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputado Cel. José Alves Deputado Sebastião Rufino Deputado Antônio Moraes Deputado Eriberto Medeiros Deputada Doutora Nadegi</p>
<p>Deputado José Queiroz Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Augusto César Filho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Teresa Leitão Deputado Augusto Coutinho Deputado Pedro Eurico</p>
<p>Suplentes: Deputado Alberto Feitosa Deputado Cel. José Alves Deputado Sebastião Rufino Deputado Antônio Moraes Deputado Eriberto Medeiros Deputada Doutora Nadegi</p>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE UM DE MAIO DO ANO DOIS MIL E OITO.

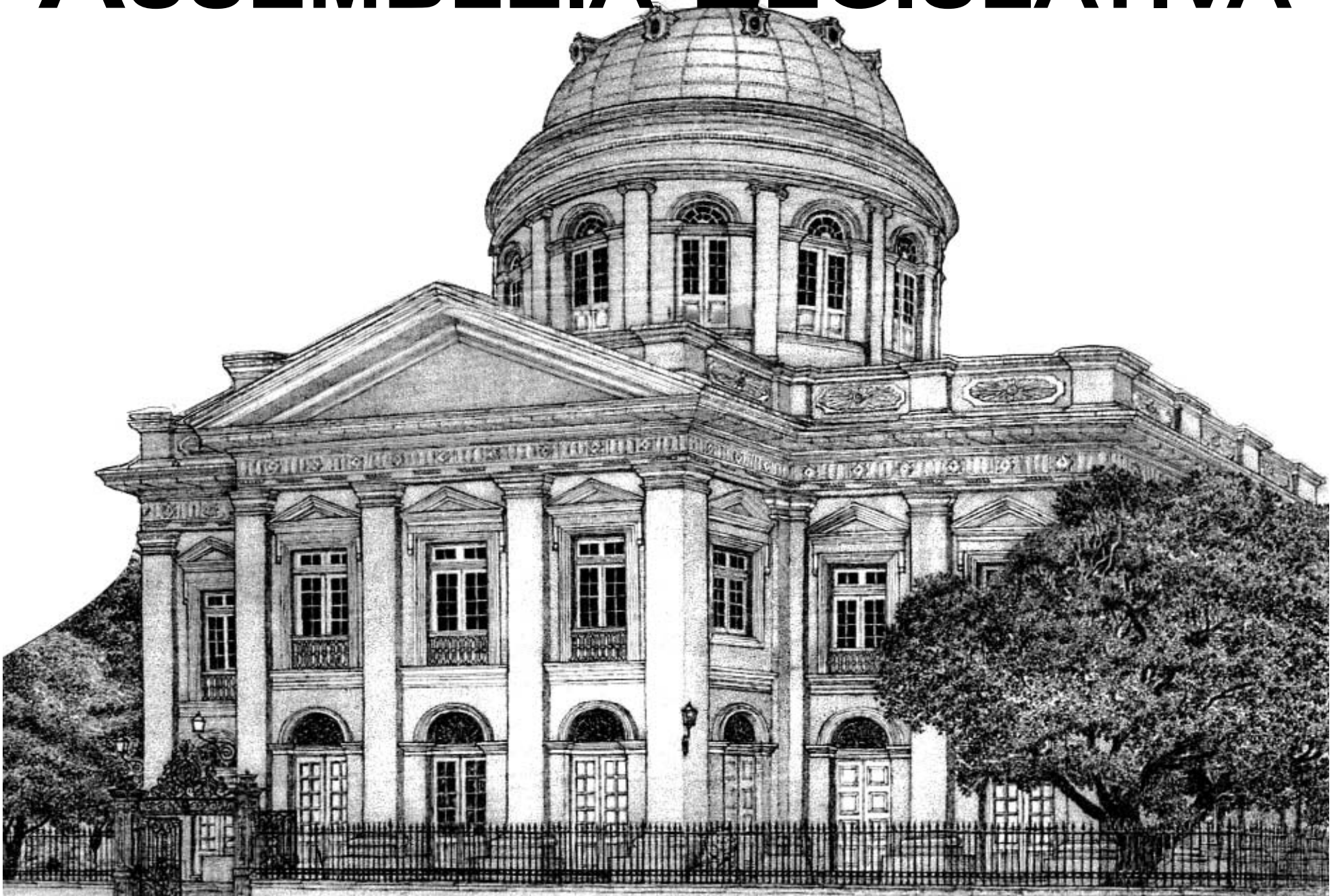
Às dez horas e trinta minutos do dia vinte um de maio do ano dois mil e oito, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Eduardo Porto, Esmeraldo Santos e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Após a verificação de número legal o sr. Presidente iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas: Projeto de lei ordinária nº 564/2008, relator dep. Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 565/2008, relator dep. Esmeraldo Santos. Dando continuidade o deputado Eduardo Porto passou a presidência para o deputado Esmeraldo Santos que colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº503/2008; Projeto de lei ordinária nº562/2008; Projeto de lei ordinária nº506/2008; Projeto de resolução nº547/2008, que receberam pareceres opinando pela aprovação emitidos pelo relator deputado Eduardo Porto. Colocados em discussão e em votação foram aprovados todos. Continuando o deputado Esmeraldo Santos devolveu a presidência para o deputado Eduardo Porto, que botou em discussão as matérias restantes na pauta: Projeto de resolução nº528/2008, de autoria do deputado Mavieael Cavalcanti, o qual recebeu parecer opinando pela aprovação. Posto em discussão e em votação o parecer foi aprovado; Projeto de lei ordinária nº564/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual recebeu parecer favorável, que foi acatado por todos; Subemenda Modificativa nº01/2008, de autoria da Comissão de Negócios Municipais; à emenda nº 01 ao projeto de lei ordinária nº522/2008. Obteve parecer opinando pela aprovação, que após ser discutido e votando foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<p style="text-align:center">Sala de Comissão de Administração, 21 de maio de 2008.</p>
<p style="text-align:center">DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE</p>
<p>MEMBROS TITULARES: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS</p>

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário